



CASA NOVA



Empia

EMPRESA DE PROJETOS
INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

PROPOSTA TÉCNICA PMSB E PMGIRS

Editais
01.2023

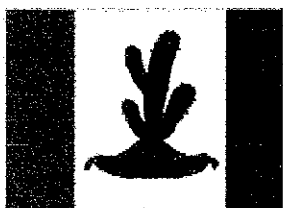
PROPOSTA TÉCNICA PMSB E PMGIRS



Empia
EMPRESA DE PROJETOS
INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

TP nº 01 / 2023

Município de Casa Nova



[Handwritten signature]



Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE	5
2	INTRODUÇÃO	5
3	PROBLEMÁTICA DO SANEAMENTO	5
4	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	6
4.1	Caracterização da Região e Abrangência do Plano	7
4.1.1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	7
4.1.2	DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	10
4.1.3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10
4.2	Descrição dos programas, projetos e ações de saneamento básico	11
5	DIRETRIZES	12
5.1	Esfera Federal	12
5.2	Esfera Estadual	14
5.3	Esfera Municipal	14
6	PLANO DE EXECUÇÃO	14
6.1	Fases do PMSB e PMGIRS	15
6.1.1	Criação do Comitês Executivo e de Coordenação	15
6.1.2	Plano de Trabalho e Formação do Grupo de Trabalho	16
6.1.3	Plano de Mobilização Social	16
6.1.4	Diagnóstico do Saneamento Básico	17
6.1.5	Prognósticos, Objetivos e Metas	18
6.1.6	Programas, Projetos e Ações	19
6.1.7	Monitoramento e Avaliação	20
6.1.8	Proposta de Anteprojeto de Lei ou Decreto	20
6.1.9	Audiências Públicas	21
6.1.10	Elaboração Final do PMSB e PMGIRS	21
6.2	Fluxograma de Elaboração	22

Handwritten signatures and initials: "Ka" and "elisa".



CASA NOVA



Empia

EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROPOSTA TÉCNICA PMSB E PMGIRS

6.3	Cronograma.....	24
7	TECNOLOGIAS E RECURSOS MATERIAIS.....	26
8	EQUIPE TÉCNICA.....	26
9	REFERÊNCIAS	27

Handwritten signature and initials.

**Lista de Tabelas**

Tabela 1 - INDICADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CASA NOVA - BA.....	7
Tabela 2 - INDICADORES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CASA NOVA - BA.	7
Tabela 3 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES SEGUNDO DESTINAÇÃO DE LIXO EM 2010 PARA O MUNICÍPIO DE CASA NOVA - BA.	10
Tabela 5 - FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA PMSB E PMGIR DE CASA NOVA - BA.....	22
Tabela 6 - CRONOGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES DO PMSR DE CASA NOVA - BA.	25
Tabela 4 - RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO PMSB E PMGIRS DE CASA NOVA - BA.	26

Lista de Figuras

Figura 1 - CROQUI COM PANORAMA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CASA NOVA - BA, 2009. FONTE: ANA, 2009.	9
---	---

Handwritten signatures and initials.



1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

EMPRESA LICITANTE	
Razão Social	Empia - Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda.
Endereço	11ª Avenida, nº 805, St. Leste Universitário, Goiânia – GO.
Telefone	(62) 3092-5536 / (62) 39415669
E-mail	empiaengenharia@gmail.com

2 INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde à proposta técnica, referente ao Edital de Licitação, Tomada de Preço nº 01/2023 do tipo melhor técnica e preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços de assessoria técnica para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Casa Nova.

3 PROBLEMÁTICA DO SANEAMENTO

A necessidade da melhoria da sustentabilidade aliada à qualidade de vida vivenciada no mundo atualmente, atada as condições insatisfatórias de saúde ambiental e a importância de diversos recursos naturais para a manutenção da vida, resulta na preocupação municipal em adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, dentre outros.

A falta de planejamento municipal, resultando em ações fragmentadas, conduz a um desenvolvimento desequilibrado com desperdício de recursos. A ausência de uma análise integrada conciliando aspectos sociais, econômicos e ambientais pode acarretar sérios problemas ao meio ambiente, como a poluição dos recursos hídricos influenciando diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento resultam em redução de gastos com a saúde da população, além de proporcionar melhor qualidade de vida.

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei nº. 11.445 de 2007 (BRASIL, 2007), estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política federal do setor. Além disso, a Lei nº 12.305 de 2010 visa complementar a Lei nº 11.445/2007 em relação aos resíduos, norteados os municípios no planejamento dos serviços de limpeza urbana e no manejo de resíduos sólidos, desde os resíduos domésticos, comerciais, recicláveis, e aqueles considerados especiais pelo seu volume, características e periculosidade.

O objetivo geral do Plano de Saneamento Básico – PMSB e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos (PMGIRS) é estabelecer um planejamento das ações de saneamento, atendendo aos princípios da política nacional, envolvendo a sociedade no processo de elaboração do Plano, através de uma gestão participativa, considerando melhorias da salubridade ambiental, proteção dos recursos hídricos, universalização dos serviços, desenvolvimento progressivo e promoção da saúde pública.



4 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

A formulação de estratégias para a criação de planos municipais de saneamento básico e planos de gestão integrada de resíduos requer levar em consideração diversos elementos cruciais. Esses elementos incluem a inserção de um processo participativo, a estruturação institucional desse processo, o estabelecimento de prazos (incluindo o período e as revisões necessárias) e também o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos pelas legislações pertinentes.

Para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), é essencial que sejam abrangentes na descrição e análise dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. No tocante da vertente de resíduos, é fundamental que sejam abordados detalhadamente e enfaticamente os aspectos relacionados à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final adequada dos resíduos sólidos produzidos na zona rural do município.

O PMSB e o PMGIRS devem ser feitos considerando a situação atual de tais sistemas nos municípios e identificando as áreas que apresentaram melhorias, bem como aquelas que ainda demandam de aprimoramento. Além disso, é necessário prever programas e ações que visem garantir a universalização do saneamento em todo o território municipal. Para garantir à população melhorias de qualidade de vida, devem ser respeitados o atendimento dos requisitos ambientais, sociais, culturais, econômicos, tecnológicos e de saúde pública.

A elaboração do plano de saneamento e resíduos desempenham um papel estratégico e fundamental na promoção da gestão eficiente e sustentável do saneamento básico nas comunidades e regiões. A metodologia utilizada para desenvolver esses planos tem como objetivo guiar as ações de forma organizada, coordenada e com a participação ativa das partes interessadas, garantindo que os resultados tenham impacto positivo tanto no meio ambiente quanto na sociedade. Para isso, serão divididos em produtos conforme especifica o Termo de Referência do Edital da Tomada de Preço nº01/2023.

A partir deste momento, serão discutidos os elementos intrínsecos à execução dos serviços de saneamento básico no município de Casa Nova. Os dados oficiais utilizados como referência foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Sistema Nacional de Informação de Saneamento Básico (SNIS) e de estudos adicionais da região. Importante notar que determinadas informações provenientes do IBGE ainda remontam ao Censo de 2010, uma vez que não foram disponibilizados novos dados do Censo de 2022. Assim, presume-se que houve melhorias no sistema de saneamento básico do município.

No município de Casa Nova - BA, segundo a Prefeitura e o IBGE, possui 5 distritos/aglomerados que devem ser analisados a situação atual do saneamento básico a fim de pensar em melhorias para os cidadãos dos locais, sendo eles:

1. Casa Nova;
2. Bem-Bom;
3. Luiz Viana;
4. Pau a Pique;
5. Sobrado.

Handwritten signatures and initials:
MP
6 HP
[Signature]



4.1 Caracterização da Região e Abrangência do Plano

O município de Casa Nova está localizado na região noroeste do Estado da Bahia, distando 572 km da capital baiana, abrangendo uma área geográfica de 9.647,072 km², com densidade demográfica de 7,47 habitantes/km². É classificado como nono município maior em território e o vigésimo sexto em população do Estado, possuindo cerca de 272.086 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2022.

O município faz divisa com Sobradinho, Sento Sé, Remanso, Petrolina (PE), Afrânio (PE) e Dom Inocêncio (PI) e está a 417 metros de altitude. Ademais, Casa Nova localiza-se na Mesorregião do Vale São-Francisco da Bahia e na Microrregião de Juazeiro. A rede hidrográfica do município de Casa Nova é composta principalmente pelo Rio São-Francisco, essa estrutura hidrológica desempenha um papel significativo no contexto ambiental e geográfico do município, contribuindo para a dinâmica e equilíbrio do sistema fluvial local.

Para a realização eficaz do plano, o PMSB e o PMGIRS abrangerão todo território do município, englobando tanto zona urbana quanto rural para as três vertentes do saneamento básico, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais para o PMSB e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos para o PMGIRS.

4.1.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

No município de Casa Nova o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) são de responsabilidade da autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) o município conta com 100% de atendimento de abastecimento de água e 44,46% de atendimento de esgotamento sanitário em todo seu território, para o ano base de 2021. Desse percentual de efluentes, somente 25,45% é coletado e não há tratamento, sendo diretamente encaminhado para o corpo d'água receptor. As principais informações desses dois eixos são apresentadas nas Tabelas abaixo.

Tabela 1 - INDICADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CASA NOVA - BA.

Indicador	Unidade	Valores
População total atendida com água	Hab	73.092
Tarifa de água	R\$/m ³	2,32
Perdas de distribuição	%	81,07
Consumo per capita	l/hab/dia	59,13
Atendimento urbano	%	100
Atendimento total	%	100

Fonte: SNIS, 2021.

Tabela 2 - INDICADORES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CASA NOVA - BA.

Indicador	Unidade	Valores
Coleta de esgoto	%	25,45
Tratamento de esgoto coletado	%	0,00
Tarifa de esgoto	R\$/m ³	2,00
Extensão da rede	m/lig	29,26
Atendimento urbano	%	75,73
Atendimento total	%	44,46

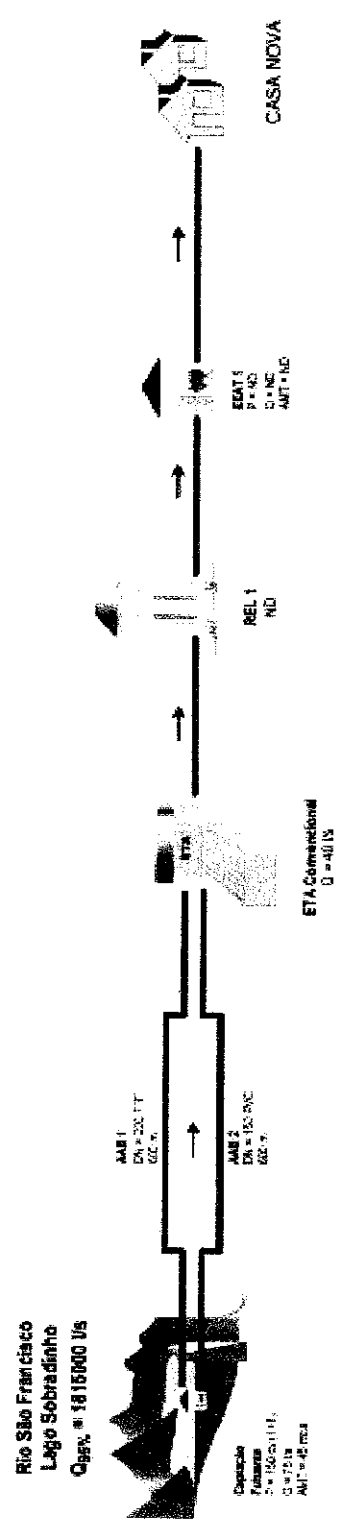
Fonte: SNIS, 2021.



No município há a uma precária coleta do esgotamento sanitário, porém essas estruturas são para o afastamento dos efluentes e lançamento direto sem tratamento nos recursos hídricos presentes no município. Diante dos dados apresentados ao SNIS pela Prefeitura Municipal, é perceptível que ainda é preciso investir no acesso a soluções adequadas de esgotamento sanitário, tanto em zona urbana quanto em zona rural, analisando as peculiaridades de cada uma. As soluções, principalmente em área urbanas, são restritas e exigem manutenções que, na maioria das vezes, não são realizadas, como as fossas sépticas. Devido a isso, a população adota soluções como fossas rudimentares e lançamento direto em córregos e rios próximos que são inadequadas em relação a salubridade ambiental e saúde pública.

Em relação ao abastecimento de água, de acordo com a Agência Nacional de Água (ANA), para o ano de 2009, o município possuía uma ETA convencional, uma estação elevatória de água e um reservatório de água tratada para a distribuição no município (Figura abaixo).

RA
8 *HL*
MAZ



POPULAÇÃO URBANA (hab)		SISTEMA PRODUTOR		TIPOS DE CAPTAÇÃO		SITUAÇÃO		Nº	
1	Quantidade Pacotes	De 50.000 a 250.000	Acuza	Exatidão	Captação Forçada	Exatidão	1	0000	
2	Q = 250.000 a 1.000.000	Captação Elevada	Projeto	Captação Forçada	Captação Forçada	Captação Forçada	2		
3	Q = 1.000.000 a 5.000.000	Captação de Tratamento	Adoção	Captação Forçada	Captação Forçada	Captação Forçada	3		
4	Q = 5.000.000 a 10.000.000	Captação de Tratamento	Adoção	Captação Forçada	Captação Forçada	Captação Forçada	4		

Figura 1 - CROQUI COM PANORAMA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CASA NOVA - BA, 2009. FONTE: ANA, 2009.

11ª Avenida Qd. 94 Lt. 16 Nº 805 - St. Leste Universitário - Goiânia - GO CEP: 74.605-060
 Fone: (062) 3092-5536 / 3491-5669 / 99973-2405 e-mail: empiaengenharia@gmail.com

9
 22
 20

for



4.1.2 DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

A drenagem urbana e o manejo de águas pluviais são elementos cruciais para o desenvolvimento sustentável de um município, impactando diretamente a segurança, a saúde pública, a qualidade ambiental e a infraestrutura urbana. O planejamento eficiente desses sistemas é essencial para lidar com os desafios associados ao crescimento urbano e às mudanças climáticas.

Em Casa Nova - BA esse eixo é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Os dados pertinentes a esse eixo do saneamento não estão apresentados no SNIS e a Prefeitura não possui dados do sistema, nem possui cadastro técnico com a rede de microdrenagem da Cidade. Apenas um dado é apresentado ao SNIS, a pavimentação, contando com 71,4% pavimentado nas regiões com moradores.

Quando a prefeitura carece de dados abrangentes sobre o sistema de drenagem em sua jurisdição, uma série de desafios e problemas emergem, afetando não apenas a infraestrutura urbana, mas também a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. A ausência de dados de drenagem urbana representa não apenas um desafio técnico, mas também uma ameaça significativa para a segurança, a infraestrutura e a saúde pública do município.

4.1.3 LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

No município de Casa Nova a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Segundo informações disponibilizadas no SNIS (2021), Casa Nova gera equivalente de 1,17 kg/hab/dia, sendo responsável por aproximadamente 30.700 toneladas por ano. A grande maioria dos resíduos urbanos são coletados e em zonas rurais são queimados ou dispostos em terrenos baldios, a Tabela abaixo apresenta o panorama da destinação dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Casa Nova, conforme informações do Censo do IBGE (2010).

Tabela 3 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES SEGUNDO DESTINAÇÃO DE LIXO EM 2010 PARA O MUNICÍPIO DE CASA NOVA - BA.

Destino do lixo	Situação do domicílio		
	Total	Urbana	Rural
Total	17074	9676	7398
Coletado	9403	9219	184
Coletado por serviço de limpeza	8902	8736	166
Coletado em caçamba de serviço de limpeza	501	483	18
Queimado (na propriedade)	3352	61	3291
Enterrado (na propriedade)	194	-	194
Jogado em terreno baldio ou logradouro	3841	362	3479
Jogado em rio, lago ou mar	17	1	16
Outro destino	267	33	234

Fonte: IBGE – Censo Demográfico, 2010.

Nota-se que na área urbana há a prevalência dos resíduos coletados pelo serviço de limpeza municipal, sendo que, dados mais recentes apresentados ao SNIS informa que há 96,06% da população urbana com coleta e 95,41% com coleta porta a porta. Entretanto, existem distritos que necessita de ampliação dos serviços, a fim de garantir a coleta em 100% do território municipal. Na zona rural grande parte dos domicílios possuem destinação

Handwritten signatures and initials.



irregular sendo jogados em terrenos baldios ou logradouros ou até mesmo a queima destes resíduos.

Ressalta-se a coleta urbana e rural e sua forma de destinação são apenas um dos indicadores que devem ser avaliados para garantir a eficácia dos serviços. Deve-se verificar se a frequência de coleta é suficiente, a conscientização da população quanto a segregação dos resíduos e se esses dispõem somente nos dias de coleta e se o manejo de resíduos volumosos, de construção civil, entre outros são adequados para a situação municipal.

Quando o serviço de coleta de resíduos é deficiente, juntamente com o manejo e descarte inadequados por parte da população, emerge um significativo fator de risco para a saúde pública. Em síntese, as questões relacionadas ao manejo de resíduos sólidos durante as fases de acondicionamento e coleta podem resultar tanto de um serviço de coleta inadequado quanto da ausência de colaboração por parte da população, no sentido de cumprir sua parte, realizando o descarte nos dias e horários preestabelecidos.

Além dos resíduos domiciliares, destaca-se outros tipos de resíduos como os volumosos, de logística reversa, de construção civil e verdes (podas de árvores) que causam degradação ambiental e perigo a saúde pública. Esses resíduos, em sua grande maioria, são dispostos em terrenos baldios, estradas vicinais, margens de rodovias e, até mesmo, em margens de mananciais e canais.

A disposição inadequada de resíduos de qualquer natureza pode resultar na contaminação dos recursos hídricos e do solo, bem como na propagação de vetores como o *Aedes aegypti*, e contribuir para alagamentos e inundações durante períodos de chuvas intensas. É imperativo salientar que os resíduos devem ser adequadamente coletados e destinados a locais apropriados, dotados de estruturas adequadas, a fim de prevenir a contaminação do meio ambiente e a proliferação de vetores.

Casa Nova não dispõe de um aterro sanitário, e seus resíduos, embora coletados, são descartados em locais irregulares, muitas vezes envolvendo práticas ilegais, como a supressão vegetal, para acondicionamento dos resíduos gerados no município. Em 2020, o Ministério Público da Bahia solicitou o encerramento do lixão local. Em 2023, foi identificado um novo caso de abertura de um lixão no município, com supressão de vegetação, resultando em uma nova intervenção do Ministério Público. Nesse contexto, o município foi instado a apresentar estudos técnicos e um projeto executivo para a criação e implementação de um aterro sanitário.

4.2 Descrição dos programas, projetos e ações de saneamento básico

Instituída por meio da Lei 13.204/2014, datada de 11 de dezembro de 2014, a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS) é incumbida de diversas atribuições, organização administrativa e competências, conforme estabelecido no seu dispositivo legal de criação no Art. 7º:

“A Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS tem por finalidade fomentar, acompanhar e executar estudos e projetos de infraestrutura hídrica, bem como formular e executar a Política Estadual de Saneamento Básico”.

A partir da SIHS foi criado o programa Água para Todos (PAT) instituído pelo Decreto nº 10.436 de agosto de 2007 com o objetivo de proporcionar, principalmente, a universalização do abastecimento de água no Estado da Bahia. Outra ação criada pela SIHS foram os Ativos Hídricos Geoespaciais que constitui em uma plataforma que integra dados geoespaciais para a análise situacional dos ativos de infraestrutura hídrica do Estado,

Handwritten signatures and initials:
Aa
H
DUR

provenientes tanto da Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia (CERB) quanto da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA). A aplicação abrange diversas camadas informativas, tais como Poços, Sistemas de Abastecimento CERB, Reservatórios, Divisão Político-Administrativa da Bahia, Microrregiões de Saneamento Básico, Terras Indígenas, Unidades de Conservação, Comunidades Quilombolas, Assentamentos e Litologia.

Há, também, o Programa Recursos Hídricos que promovem atuações e esforços institucionais para garantir a segurança hídrica, acesso a água potável e ao esgotamento sanitário adequado, sendo seis compromissos no total de responsabilidade da SIHS e das secretarias municipais de meio ambiente. Ademais, a SIHS apoia os municípios para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico para que as cidades se adequem e visem melhorar a situação do saneamento em seus territórios.

Casa Nova, de acordo com o seu Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, estima um custo de R\$ 45.401.565,92 para o desenvolvimento territorial participativo e sustentável, sendo que desse valor, R\$ 661.000,00 são destinados para o desenvolvimento sustentável e preservação de zonas rurais, R\$ 21.940.646,48 são destinados a ampliação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água do município, R\$ 2.500.000,00 para desenvolver um ambiente mais sustentável e R\$ 500.000,00 para realização de consórcios públicos.

5 DIRETRIZES

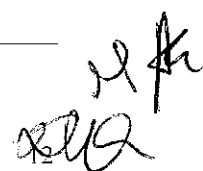
5.1 Esfera Federal

Serão considerados como instrumentos norteadores do trabalho os conteúdos definidos na Lei Federal nº 11.445/2007, no Decreto Federal nº 7.217/2010, na Lei Federal nº 12.305/2010, no Decreto Federal 7.404/2010, na Lei Federal nº 14.026/2020, na Resolução Recomendada nº 75/2009 do Conselho das Cidades e no Decreto Federal nº 10.203/2020. Também serão consideradas as legislações municipais e estaduais pertinentes ao saneamento básico.

Além das Legislações Federais nº 12.305/2010, 11.445/2007, 9.974/2000, 9.966/2000, aplicam-se também ao saneamento básico as normas previstas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro), Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), Plano Nacional de Saneamento Rural (PNSR), Sistema de Informação sobre Saneamento (SNIS), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Departamento De Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATASUS) que serão consideradas nos estudos do PMSB.

Além das já citadas, devem ser observadas as seguintes leis federais:

- Lei nº 6.776/1979, Lei do Parcelamento do Solo, que preceitua a obrigatoriedade de planejar e executar obras referentes à implantação dos serviços de saneamento básico;
- Lei nº 6.938/1981, Política Nacional do Meio Ambiente, a qual tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana; Lei nº





8.080/1990, Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre diferentes aspectos relacionados com a saúde, entre eles o meio ambiente e o saneamento básico;

- Lei nº 8.987/1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências;
- Lei nº 9.433/1997, Política Nacional de Recursos Hídricos, que prescreve a importância da regionalização por bacia hidrográfica para efeitos de planejamento e gestão dos recursos hídricos;
- Lei nº 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- Lei nº 9.795/1999, Política Nacional de Educação Ambiental, que dispõe sobre a educação ambiental, sobre como deve ser desenvolvida na educação em geral e na educação escolar, por meio de linhas de atuação inter-relacionadas;
- Lei nº 10.257/2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana; a qual, pautada em diretrizes específicas, objetiva ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;
- Lei nº 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública;
- Lei nº 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- Lei nº 11.124/2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e institui o Conselho Gestor do FNHIS;

Decretos federais

- Decreto nº 3.179/1999, que dispunha acerca da especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.440/2005, que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano;
- Decreto nº 5.977/2006, que regulamenta o art. 3º, caput e § 1º, da Lei nº 11.079/2004, destinado à apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou Investigações, elaborados por pessoa física ou jurídica da iniciativa privada, a serem utilizados em modelagens de parcerias público-privadas já definidas como prontárias no âmbito da administração pública federal;
- Decreto nº 6.017/2007, que regulamenta a Lei nº 11.107/2005, que dispõe sobre a contratação de consórcios públicos;
- Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
- Decreto nº 7.404/2010, que regulamenta a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos,
- Decreto nº 8211/2014, que altera o Decreto nº 7217/2010,
- Decreto nº 8.629/2015, que altera o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e prorrogou o prazo para a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, de 31 de dezembro de 2015 para 31 de dezembro de 2017;

[Handwritten signature]



- Decreto nº 8.874/2016, que regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Resoluções e Portarias

- Resolução Recomendada nº 155/2013, do Ministério das Cidades, estimula ampla mobilização da sociedade civil para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico com participação e controle social, e outras medidas;
- Resolução Recomendada nº 33/2007, do Conselho das Cidades, que recomenda prazos para a elaboração dos Planos de Saneamento Básico e instituição de grupo de trabalho para formular proposta de planejamento para a elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico;
- Resolução Conama nº 357/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes;
- Resolução Conama nº 430/2011, que dispõe sobre condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes em corpos de água receptores, alterando parcialmente e complementando a Resolução Conama nº 357/2005; Portaria de Consolidação nº 5/2017, Anexo XX-Consolida todas as normas e ações do SUS)
- Portaria nº 2.914/2011, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;
- Portaria nº 557/2016, que institui normas de referência para a elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira (EVTE) previstos no art. 11, inciso II, da Lei nº 11.445/2007.

5.2 Esfera Estadual

Em âmbito estadual, pode-se citar:

- Lei nº 11.051/2008, que reestrutura o Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação;
- Lei nº 12.056/2011, a qual institui a Política Estadual de Educação Ambiental;
- Lei nº 12.932/2014, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS);
- Lei nº 11.172/2008, que institui princípios e diretrizes da política estadual de saneamento básico e das outras providências;
- Lei nº 10.431/2006, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, e suas alterações;

5.3 Esfera Municipal

Em relação as leis municipais serão consideradas as existentes e em vigor como Lei Orgânica, Plano Diretor, Uso e Ocupação do Solo e leis pertinentes ao meio ambiente e ao saneamento básico, assim como serão levantados estudos relacionados para complementar as informações da região.

6 PLANO DE EXECUÇÃO

A formulação de estratégias para a criação de planos municipais de saneamento básico e planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos requer levar em consideração diversos elementos cruciais. Esses elementos incluem a inserção de um processo

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "PA"
- Bottom right: "JP" and "JTB"



participativo, a estruturação institucional desse processo, o estabelecimento de prazos (incluindo o período e as revisões necessárias) e também o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos pelas legislações pertinentes.

Para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), é essencial que sejam abrangentes na descrição e análise dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. No tocante da vertente de resíduos, é fundamental que sejam abordados detalhadamente e enfaticamente os aspectos relacionados à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final adequada dos resíduos sólidos produzidos na zona rural do município.

O PMSB e PMGIRS devem ser feitos considerando a situação atual de tais sistemas nos municípios e identificando as áreas que apresentaram melhorias, bem como aquelas que ainda demandam de aprimoramento. Além disso, é necessário prever programas e ações que visem garantir a universalização do saneamento em todo o território municipal. Para garantir à população melhorias de qualidade de vida, devem ser respeitados o atendimento dos requisitos ambientais, sociais, culturais, econômicos, tecnológicos e de saúde pública.

A elaboração do plano de saneamento e de resíduos desempenham um papel estratégico e fundamental na promoção da gestão eficiente e sustentável do saneamento básico nas comunidades e regiões. A metodologia utilizada para desenvolver esses planos tem como objetivo guiar as ações de forma organizada, coordenada e com a participação ativa das partes interessadas, garantindo que os resultados tenham impacto positivo tanto no meio ambiente quanto na sociedade. Para isso, serão divididos em produtos conforme especifica a o Termo de Referência do Edital de Tomada de Preço nº 01/2023.

6.1 Fases do PMSB e PMGIRS

Garantir uma metodologia eficaz e eficiente para a elaboração do PMSB e PMGIRS é de suma importância, por isso, será dividido em produtos conforme especifica a o Termo de Referência, Seção II do Edital da Tomada de Preço nº 01/2023.

6.1.1 Criação do Comitês Executivo e de Coordenação

Nessa etapa formam-se os comitês coordenativo e executivo. O Comitê Coordenativo é de suma importância para o início e desenvolvimento do Plano e tem como responsabilidade discutir as diretrizes e acompanhar o desenvolvimento das etapas. O Comitê Executivo possui o papel de auxiliar o comitê gestor municipal.

O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, formalmente, responsável pela condução da elaboração do Plano e constituída por representantes com função dirigente das instituições do Poder Público Municipal relacionada ao saneamento ambiental, bem como representantes de organizações da Sociedade Civil.

As atribuições do Comitê supracitado são: discutir e avaliar, sempre que necessário; criticar e sugerir alternativas; auxiliar no trabalho de elaboração do Plano; avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental; Instância responsável também pela operacionalização do processo de elaboração do Plano; incluir técnicos dos órgãos municipais de saneamento básico e afins ao tema.

Handwritten signature and initials.



O Comitê Executivo é formado pelos responsáveis pela elaboração dos planos, sendo formado pela equipe multidisciplinar da empresa contratada e técnicos dos órgãos municipais pertinentes a execução adequada do PMSB e PMGIRS.

6.1.2 Plano de Trabalho e Formação do Grupo de Trabalho

O Plano de Trabalho visa expor as definições e partes do trabalho, respectivo à elaboração do PMSB e PMGIRS, que serão realizadas ao longo de 10 (dez) meses, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência. A elaboração do PMSB e PMGIRS deve contemplar todo o território urbano e rural do município, contemplando as quatro importantes vertentes da área de saneamento que são: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

Para o Plano de Trabalho faz-se necessário o conhecimento dos demais Produtos apresentados no Termo de Referência, bem como um breve conhecimento do município a ser desenvolvido o serviço. Neste produto devem estar contidos todos os elementos que estruturam todo o contrato de elaboração do plano, considerando aspectos como metodologias utilizadas, cronograma e fluxograma de trabalho e atividades, definição de equipes técnicas, dentre outros, que sejam capazes de fornecer as informações necessárias para a confecção dos planos.

O presente documento é o Plano de Trabalho resumido para o Procedimento Licitatório de Tomada de Preço nº 01/2023, o qual deve abordar a programação das atividades a serem desenvolvidas em todo o processo de elaboração dos planos. A metodologia empregada na elaboração está associada aos produtos previstos no Termo de Referência presente na Seção II do referido edital.

6.1.3 Plano de Mobilização Social

O Plano de Mobilização Social apresenta as estratégias adotadas para garantir a participação da população nas etapas de todos os planos, para isso, o município é dividido em setores de mobilização para a caracterização das reuniões públicas a serem realizadas para escutar as insatisfações e anseios da população quanto ao saneamento básico municipal.

A participação social é instrumento de eficácia da gestão pública e do aperfeiçoamento contínuo das políticas e serviços públicos. Pressupõe a convergência de propósitos, a resolução de conflitos, o aperfeiçoamento da convivência social, a transparência dos processos decisórios e o foco no interesse da coletividade. Assim, o plano definirá a metodologia, mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações, representações técnicas e participações no processo da formulação da política, do planejamento e da avaliação relacionados aos serviços de saneamento básico.

Para a efetividade da mobilização social, o município será organizado em setores de mobilização, planejados a partir das localidades adensadas, com vistas à escolha dos delegados, para promover a presença e participação da maior parcela da população urbana e rural interessada nos eventos previstos.

Em conjunto com os comitês, nesta etapa serão identificados delegados e demais atores sociais a serem envolvidos no processo de mobilização social e acompanhamento da elaboração do PMSB e PMGIRS. Registros de memória, tal como sínteses, fotografias, atas, listas de presença e materiais de divulgação dos eventos deverão ser incluídas nos relatórios de eventos a serem desenvolvidos durante a etapa de elaboração do Plano



Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Assim, o Plano de Mobilização e Comunicação detalhará o planejamento de cada ação de mobilização com as definições de objetivos, metas e escopo de mobilização, com:

- Identificação de atores sociais parceiros para apoio à mobilização social;
- Identificação e avaliação dos programas de educação em saúde e mobilização social;
- Disponibilidade de infraestrutura em cada setor de mobilização para a realização dos eventos;
- Estratégias de divulgação da elaboração do PMSB e PMGIRS e dos eventos a toda as comunidades urbanas e rurais, em seus setores de mobilização, bem como a maneira que será realizada a divulgação e seus meios de comunicação;
- Metodologia pedagógica das reuniões utilizando instrumentos didáticos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico;
- Cronograma das atividades de mobilização.

Para a divulgação dos seminários e oficinas, serão utilizados instrumentos de divulgação como faixas impressas afixadas de forma visível em locais públicos, convites impressos ou digitais e, com auxílio do município, a utilização de rádio e uso das redes sociais da prefeitura. Para divulgação em locais mais remotos, como povoados e assentamentos, serão confeccionados convites impressos e digitais pela empresa e divulgados à Câmara dos Vereadores, Autoridades Competentes e Secretaria Municipal de Educação, para que estes auxiliem no incentivo e organização da divulgação nas escolas locais. A divulgação também ocorrerá por meio de carro de som, que percorrerá o município convidando a população a participar dos eventos.

6.1.4 Diagnóstico do Saneamento Básico

Nesta etapa será realizado um amplo levantamento de dados na Prefeitura, abrangendo as esferas regional, estadual e federal, no que concerne à totalidade do município. Este escopo incluirá a coleta de informações acerca de todos os loteamentos existentes no município. Adicionalmente, serão coletados dados secundários originados de diversas entidades, tais como Secretarias Estaduais de Saneamento, Agricultura, Saúde, CDRS, Comitês de Bacias, entre outros, com o propósito de subsidiar o levantamento de informações relacionadas a saneamento e desenvolvimento municipal.

Esse levantamento é realizado a fim de compreender e analisar os impactos nas condições de vida da população. Essa etapa envolve a elaboração da caracterização do município em relação aos seus dados geográficos, socioeconômicos, ambientais, entre outros. Abrangendo dados como: Localização e acesso; Histórico; Turismo, cultura e lazer; Geografia física (climatologia, geologia e geomorfologia, relevo, recursos naturais, aspectos hidrológicos e hidrogeológicos); Organização territorial e político-administrativa; estudo das macros informações socioeconômicas como educação, trabalho e renda, saúde, economia, disponibilidade de recursos, indicadores sanitários e epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos.

Também serão programadas visitas, reuniões on-line e oficinas à Prefeitura, as quais contarão com a participação do Chefe do Executivo Municipal, dos Secretários e, se aplicável, de representantes do Serviço Municipal de Água e Esgotos, além das Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente, Obras, Infraestrutura e Agricultura. Durante essas



reuniões, serão expostos os objetivos do projeto e ressaltada a necessidade de respaldo para a execução dos serviços. Ao longo desses encontros, serão adquiridas todas as informações disponíveis sobre as comunidades existentes no município abrangendo todas as informações pertinentes.

O Diagnóstico dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do município englobará todo território municipal e irá tomar por base as informações bibliográficas, as inspeções de campo, os dados secundários coletados nos órgãos públicos que trabalham com o assunto e, quando necessário, os dados primários coletados junto a localidades inseridas na área de estudo, objetivando subsidiar e fornecer informações adequadas para a elaboração dos projetos técnicos setoriais de saneamento básico.

Para a elaboração desta etapa é necessária a realização de levantamento de dados respectivos às características do município quanto ao serviço de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Devem ser identificadas todas as estruturas desses sistemas presentes no município, assim como devem ser caracterizadas, explicitando, principalmente, suas condições de conservação e aspecto de operação.

Para isso, é realizada uma análise minuciosa das quatro vertentes do saneamento básico, devendo ser identificadas todas as estruturas dos sistemas presentes no município, assim como devem ser caracterizadas, explicitando, principalmente, suas condições de conservação e aspecto de operação. Além de realizar um estudo detalhado acerca dos custos relacionados à operação de cada eixo do saneamento, englobando assim a implantação, a operação, o encerramento e o monitoramento. Ademais, é realizado nessa etapa oficinas e audiências públicas no município com intuito de discutir com a população os itens levantados, uma vez que a participação da sociedade civil é imprescindível para o sucesso da implantação dos planos.

6.1.5 Prognósticos, Objetivos e Metas

Após a elaboração do diagnóstico é necessário ordenar as informações obtidas a fim de possibilitar discussões críticas diante do cenário observado. De posse das informações ordenadas, faz-se possível uma melhor identificação de problemas mais significativos no município, permitindo a elaboração de planos para enfrentamento. Nesse sentido está inserido o prognóstico, que contém uma avaliação crítica dos cenários observados.

A finalidade dos Prognósticos, Objetivos e Metas é estabelecer e descrever estratégias de atuação, procurando promover a melhoria das condições dos serviços de saneamento do município de Casa Nova. Nesse documento é possível apresentar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças obtidas no diagnóstico através da análise SWOT.

Com isso, torna-se possível a elaboração da definição e projeção da população residente no município visando atender o período de execução do PMSB e do PMGIRS de 20 anos, além de especificar objetivos, agentes, prioridades e metas. O relatório prevê ainda as consequências, estratégias e táticas para o desenvolvimento adequado do setor de saneamento básico do município.

A projeção de demandas e perspectivas técnicas são divididas e apresentadas por setor de saneamento, contemplando as necessidades do cenário atual e elaborando uma projeção para o ano final do plano. Para alcançar tal objetivo, compatibiliza a realidade do município, os anseios da população e o recurso financeiro disponível para o estabelecimento de metas e propriedades.

Handwritten signatures and initials.



CASA NOVA



Empia

EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROPOSTA TÉCNICA PMSB E PMGIRS

Para o Sistema de Abastecimento de Água será realizada uma análise das alternativas de gestão e prestação de serviços com projeção da demanda anual de água para o período do plano, descrevendo os principais mananciais do município, as alternativas de captação para o SAA, alternativas técnicas para atendimento das demandas, previsão de possíveis situações de emergência e contingência que podem vir a ocorrer, dentre outros.

Para a infraestrutura de esgotamento sanitário, será realizada uma projeção da vazão anual de esgoto para os 20 anos a seguir, conforme estabelecido pelo Plano, além de estimar cargas, concentração de DBO e coliformes fecais dos efluentes gerados em Casa Nova neste mesmo período, definindo e comparando possíveis alternativas técnicas que podem ser implantadas como parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), juntamente com a previsão de possíveis emergências e contingências e como solucioná-las.

Quanto ao manejo de águas pluviais devem ser propostas medidas a fim de evitar, mitigar e/ou remediar possíveis situações de assoreamento nos corpos hídricos do município, levando em consideração a topografia local, para realizar o controle de escoamentos na fonte, além de apresentar diretrizes para o tratamento de fundos de vale com seus respectivos eventos de contingência e emergência.

Para o cenário do gerenciamento dos resíduos sólidos devem ser elaboradas planilhas com estimativas anuais do volume de produção de resíduos sólidos por tipo (orgânico, reciclável e inservível) e cálculo dos custos da prestação de serviços públicos nessa vertente, para todo o horizonte do PMSB, além de discorrer sobre normas da ABNT e as regras existentes na Legislação Federal, Estadual e Municipal para o correto gerenciamento dos resíduos sólidos.

Nesta etapa também devem ser apresentados os procedimentos operacionais e especificações mínimas dos serviços públicos de limpeza urbana, com seus eventos emergenciais e contingenciais. Adicionalmente, haverá a análise de possibilidade de coleta seletiva com a inclusão social de catadores, e a proposição da destinação final adequada de todos os resíduos sólidos, inclusive volumosos e da construção civil.

6.1.6 Programas, Projetos e Ações

O Produto 5 tem como finalidade traçar os programas, os projetos e as ações necessárias e indispensáveis para a execução dos objetivos e metas determinados na etapa de projeção de soluções futuras (prognóstico) para o desenvolvimento das práticas corretas de saneamento básico para o município de Casa Nova.

Os Programas, Projetos e Ações contemplam, de acordo com o grau de prioridade, a elaboração de ações que resultem na concretização da universalização e melhorias operacionais dos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, do sistema de drenagem e do manejo dos resíduos sólidos do município. A implantação das operações, para o desenvolvimento efetivo e eficaz de todos os eixos temáticos supracitados, estará alinhada com as diretrizes da Lei Federal nº 11.445/2007, que trata da ordenação e regulação da atuação dos prestadores dos serviços de saneamento básico e da Lei Federal nº 12.305/2010, que trata institui a política nacional de resíduos sólidos; altera a lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Nessa etapa deve ser apresentado, primeiramente, o cenário base, determinado a partir dos cenários desenvolvidos no anterior. Através das análises dos objetivos do cenário base, serão elaborados Programas específicos para cada um dos eixos do Sistema de

Handwritten signature and initials.



Saneamento Básico (Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Sistema de Drenagem e Sistema de Manejo dos Resíduos Sólidos).

Durante a elaboração dos programas devem ser apresentadas medidas e ações que devem ser adotadas no município, possibilitando que a cidade obtenha um desenvolvimento adequado no setor de saneamento básico. A partir das necessidades de saneamento do município, devem ser organizadas hierarquizações das medidas a serem implantadas.

Com o planejamento dos programas, projetos e ações, devem ser observadas suas prioridades de execução, e o agente responsável por tal efetivação.

6.1.7 Monitoramento e Avaliação

O acompanhamento da implantação do PMSB e do PMGIRS é possível por meio da observação de dados e informações que traduzam, de maneira resumida, a evolução e a melhoria das condições de vida da população.

Uma das metodologias utilizadas para descrever essa situação é a construção de indicadores, que são valores utilizados para medir e descrever um evento ou fenômeno de forma simplificada. Dessa forma, com o auxílio dos indicadores, faz-se possível o monitoramento do desempenho da implantação dos planos.

O objetivo dessa fase é criar indicadores para o monitoramento e avaliação sistemática das ações programadas e apresentar os indicadores de saneamento básico do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). O acompanhamento desses indicadores possibilita que o município evite passar por prejuízos irreparáveis quanto ao meio ambiente e a população, quando observados os seus sistemas de saneamento básico, enquadrando as quatro vertentes.

Nesta fase também serão instituídos os mecanismos de representação da sociedade para o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos planos, formada por representantes, autoridades e/ou técnicos, das instituições do Poder Público Municipal e das representações da sociedade em fóruns tais como o Conselho da Cidade, Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – caso exista, de Saúde, o Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social e o Comitê de Bacia Hidrográfica, caso existam, e de representantes de organizações da Sociedade Civil, entidades do movimento social, entidades sindicais, profissionais, grupos ambientalistas, entidades de Defesa do Consumidor e outras.

6.1.8 Proposta de Anteprojeto de Lei ou Decreto

O PMSB e o PMGIRS devem ser acompanhados através do controle social, e validado através da criação de uma Lei Municipal que institua a execução deste PMSB e PMGIRS. Para isso, realiza-se a minuta do projeto de Lei, um instrumento legal do município para o alcance da política de saneamento básico. Essa etapa tem como objetivo apresentar a minuta do projeto de lei que institui o PMSB e PMGIRS, para a universalização do saneamento básico, em todas as suas vertentes, atendendo todo o território do município de Casa Nova. Este documento deve ser avaliado e aprovado pela Câmara de Vereadores do município, e servirá para instituir o PMSB e PMGIRS destinado à gestão e gerenciamento dos serviços públicos de saneamento básico ao longo dos próximos 20 anos.

A minuta de Lei, após avaliação e aprovação garante a validação do PMSB e do PMGIRS, de forma que as informações como objetivos, metas, programas, projetos e ações contidas



nos Planos se tornem diretrizes municipais para efetivar a universalização do saneamento básico municipal.

Após a aprovação desta minuta deverá ser elaborada a Política Municipal de Saneamento Básico, conforme determinada pela Resolução Nº 75/2009, do Conselho das Cidades, que retrata em seu Art. 2 sobre a responsabilidade do município em considerar as diretrizes do saneamento previstas na Lei Federal Nº 11.445/2007. Essa política será mais um pilar para a concretização das ações e resoluções necessárias para o desenvolvimento municipal quanto ao saneamento básico.

6.1.9 Audiências Públicas

É fundamental promover a realização de Conferência Municipal de Saneamento, conduzida por meio de uma Audiência Pública, com o propósito de avaliar os planos executados. Nesse procedimento, é imperativo incorporar a análise das propostas que forem apresentadas pela sociedade civil, desde que sejam pertinentes e relevantes para aprimorar o conteúdo.

A condução de Conferências Municipais de Saneamento, por meio de Audiência Pública, representa um mecanismo democrático crucial para garantir a participação da comunidade local no processo de decisão e planejamento em relação ao saneamento básico. Ao considerar as contribuições da sociedade civil, o objetivo é enriquecer o PMSB e PMGIRS, tornando-o mais alinhado com as necessidades e aspirações da população atendida, o que, por sua vez, promove uma gestão mais eficaz e abrangente dos serviços de saneamento no município.

As instituições municipais devem participar ativamente dessas reuniões e discussões, com o objetivo de promover uma participação efetiva e representativa. Nesse contexto, as audiências devem contar com a presença de representantes das diferentes instituições envolvidas na região, como Secretarias Municipais e Estaduais, Universidades, Serviço de Água e Esgoto, CDRS, FUNASA, entre outras. Durante esses encontros, as propostas desenvolvidas serão objeto de debate e, posteriormente, submetidas à validação da população.

6.1.10 Elaboração Final do PMSB e PMGIRS

O produto consiste na elaboração do PMSB e do PMGIRS, considerando todos os levantamentos de dados e estudos realizados no município, agregando, também, as soluções propostas para melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico de Casa Nova. Ademais, o relatório final incorpora as observações, sugestões e críticas apresentadas pela população e comitês em relação à versão preliminar final dos planos. Este relatório deve abranger todas as modificações relevantes para a conclusão do processo.

O Relatório Final se trata da elaboração de dois diferentes tipos de documentos: o Resumo Executivo e o Relatório Integral. Todos estes documentos deverão ser revistos mediante alguma necessidade de alteração do diagnóstico, do prognóstico incluindo as ações, programas e projetos, ou ainda, alteração e atualização de valores do Plano de Investimentos.

O Resumo Executivo refere-se às informações resumidas e consolidadas de todas as etapas e produtos desenvolvidos, facilitando a execução das ações pelos tomadores de decisão. Para isso, nele são dispostas diversas informações de suma importância como: a análise SWOT; os objetivos e metas (para maximizar as forças e oportunidades, e minimizar



ou erradicar as fraquezas e ameaças dos quatro eixos do saneamento básico); os programas, projetos e ações para a universalização do saneamento básico; e os custos e as responsabilidades para a execução de cada uma das ações previstas.

O Relatório Integral contempla todos os produtos elaborados, como forma de integrar o Estado e o município, na promoção do saneamento no município. Este documento retrata a situação atual do município, nos aspectos socioeconômicos, uso e ocupação do solo e infraestrutura das quatro vertentes do saneamento (água, esgoto, drenagem pluvial e resíduos sólidos), para a ampliação ou implantação de programas e projetos no horizonte de planejamento, compatível com a execução do PMSB e PMGIRS. Este documento possui uma metodologia participativa, e tem como objetivo equipar a população, incluindo o gestor público, com informações e orientações buscando a universalização dos serviços, a inclusão social e a sustentabilidade nas ações.

Ao final dos trabalhos, será agendado uma reunião com a equipe técnica da prefeitura, responsável pelo acompanhamento e monitoramento do PMSB, com vistas à apresentação geral da minuta de lei, além de prestar esclarecimentos relativos.

6.2 Fluxograma de Elaboração

A metodologia a ser utilizada na elaboração dos planos será semelhante à proposta pelo Termo de Referência do Edital nº 01/2023 e pelo Manual de Elaboração do PMSB da Funasa. Devem estar contidos os produtos indicados pela metodologia de referência, com detalhamento adequado e obtenção de melhores desempenhos.

Visando facilitar o entendimento e a correlação entre os produtos, segue abaixo quadro esquemático com os detalhamentos de cada produto, em concordância com o Projeto Básico para a elaboração dos planos de Casa Nova. Ressalta-se que as reuniões, seminários e oficinas poderão ser realizados de forma on-line através de plataformas como o Google Meet ou Zoom e as Audiências e Conferências de forma presencial com visita da equipe técnica responsável no município.

Tabela 4 - FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA PMSB E PMGIRS DE CASA NOVA - BA

PLANEJAMENTO DO PROCESSO			
Atividades	Produtos a serem entregues	Públicos/Agentes envolvidos	Mês previsto
1ª Reunião Pública para abertura dos trabalhos com orientação sobre os representantes dos Comitês (on-line)	Modelo de decreto orientativo para formação dos comitês. Relatório da 1ª Reunião Pública	Gestão de contratos e setor de engenharia da prefeitura, Organizações ligadas ao saneamento municipal e Empia (Videoconferência).	Mês 1
Indicação por parte do município sobre os membros dos Comitês	Decreto Municipal de formação dos Comitês Produto 1 – Plano de Trabalho Produto 2 – Plano de Mobilização Social	Sociedade civil, entidades públicas municipais, parceiros e Empia.	Mês 1
Responsáveis técnicos pelas etapas supracitadas: Coordenador, Sociólogo e Engenheiro Ambiental			
			
DIAGNÓSTICO TÉCNICO - PARTICIPATIVO			

**CASA NOVA****Empia**

EMPRESA DE SANEAMENTO RURAL DE GOIÂNIA

PROPOSTA TÉCNICA PMSB E PMGIRS

Atividades	Produtos a serem entregues	Públicos/Agentes envolvidos	Mês previsto
1ª Conferência pública participativa com levantamento das percepções sociais comunitárias	Relatório da 1ª Conferência	Sociedade civil, entidades públicas municipais, comitês, delegados eleitos por setor de mobilização e Empia.	Mês 2
1ª Oficina do diagnóstico técnico	Relatório da 1ª oficina	Delegados, comitês e Empia.	Mês 2
Realização do levantamento de dados e do diagnóstico técnico participativo com levantamento das informações gerais sobre o município e o saneamento (Visita Técnica)	Produto 3 – Diagnóstico da situação atual do saneamento rural	Empia, técnicos da prefeitura, concessionárias de saneamento e delegados eleitos.	Mês 1 ao 4

Responsáveis técnicos pelas etapas supracitadas: Coordenador, Engenheiro Ambiental e Sociólogo.**PROGNÓSTICOS E ALTERNATIVAS PARA SOLUÇÃO DE MELHORIAS**

Atividades	Produtos a serem entregues	Públicos/Agentes envolvidos	Mês previsto
2ª Oficina para definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo.	Relatório da 2ª oficina Produto 4 – Prognóstico	Delegados eleitos, comitês e Empia.	Mês 4 a 5
3ª Oficina para detalhamento e estruturação dos programas, projetos e ações e prioridades	Relatório da 3ª oficina. Produto 5 – Programas, projetos e ações para zona rural	Delegados eleitos, comitês e Empia.	Mês 5 a 6
4ª Oficina para apresentação do plano de investimentos e mecanismos de avaliação	Relatório da 4ª Oficina. Produto 6 – Mecanismos e avaliação	Delegados eleitos, comitês e Empia.	Mês 7 a 8

Responsáveis técnicos pelas etapas supracitadas: Coordenador, Engenheiro Ambiental e Sociólogo.**CONSULTA PÚBLICA**

Atividades	Produtos a serem entregues	Públicos/Agentes envolvidos	
Audiência Pública para apresentação do PMSB e PMGIRS	Relatório da Audiência Pública	Sociedade civil, entidades públicas municipais, comitês, delegados eleitos e Empia.	Mês 9

Responsáveis técnicos pelas etapas supracitadas: Coordenador, Engenheiro Ambiental e Sociólogo.**APROVAÇÃO DO PMSR**

Atividades	Produtos a serem entregues	Públicos/Agentes envolvidos	
------------	----------------------------	-----------------------------	--

**CASA NOVA****Empia**EMPRESA DE PROJETOS E CONSULTORIA**PROPOSTA TÉCNICA PMSB E PMGIRS**

Elaboração da minuta do projeto de lei do PMSB e PMGIRS e Relatório Final	Produto 7 – Minuta do Projeto de Lei do PMSB e PMGIRS Produto 8 - Relatórios Finais	Comitês e Empia.	Mês 10
Responsáveis técnicos pelas etapas supracitadas: Coordenador.			

Uma vez que os produtos forem submetidos para correção, prevê-se um prazo de aproximadamente 15 dias úteis para a conclusão das correções ou a obtenção da aprovação do produto. O início dos produtos subsequentes ocorrerá exclusivamente após a aprovação do anterior, visando evitar retrabalho e assegurar a conformidade ao cronograma estabelecido. Essa abordagem busca prevenir complicações adicionais e a necessidade de prorrogação de prazos.

6.3 Cronograma

Para a elaboração completa do PMSB e PMGIRS, do Edital de Tomada de Preço nº 01/2023, dividiu-se em um período de 10 (dez) meses, como estipulado em edital. As visitas técnicas, oficinas, consultas e audiências públicas serão realizadas conjuntamente no mês proposto, bem como a elaboração por parte da equipe para o município de Casa Nova - BA. A seguir, na Tabela abaixo, estão dispostos os períodos relativos à elaboração de cada um dos Produtos que compõem o PMSB e o PMGIRS.

Handwritten signatures and initials:
AK
sl
24

PROPOSTA TÉCNICA PMSB E PMGIRS

Tabela 5 - CRONOGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES DO PMSR DE CASA NOVA - BA.

Produtos	Descrição das atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
1	1º Reunião Pública										
	Decreto Municipal dos Comitês										
	Plano de Trabalho Ajustado										
2	Plano de Mobilização Social										
	1º Conferência pública										
3	1º Oficina do diagnóstico										
	Diagnóstico técnico										
4	2º Oficina										
	Prognóstico										
5	3º Oficina										
	Programas, projetos e ações										
6	4º Oficina										
	Mecanismos de avaliação										
7	Anteprojeto de lei										
8	Audiência Pública										
	Relatório Final										

Fonte: Empia, 2023.






7 TECNOLOGIAS E RECURSOS MATERIAIS

A responsabilidade pela provisão e assistência dos recursos materiais necessários para a elaboração eficaz e eficiente de todas as fases do PMSB e PMGIRS do município de Casa Nova – BA será atribuída à empresa. Com esse propósito, os principais itens a serem utilizados em visitas técnicas, conferências, audiências, seminários e na elaboração dos planos estão detalhadamente delineados na Tabela abaixo.

Tabela 6 - RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGIAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO PMSB E PMGIRS DE CASA NOVA - BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Notebook	Notebook Acer com processador Intel CORE i3 - 4010, Windows 11, 4GB de memória RAM, armazenamento interno 500 Gb.	un	3
Projektor	Projektor Epson LCD projetor, modelo H430A, bivolt.	un	1
Impressora	HP Smart Tank 617	un	1
Câmara fotográfica	Celular S10+, processador Exynos 9820, 8GB de memória RAM, armazenamento 128 GB.	un	1
Microfone	Microfones Dinâmico Sem Fio Duplo Profissional Recarregável Cor Preto	un	1
Caixa de Som	Caixa de Som Amplificada Amvox Groove II ACA 331 330W LED Bluetooth.	un	1
Canetas	Bic Cristal	caixa	1
Listas	Lista de presença para audiências, conferências e afins.	un	12
Questionários	Questionários técnico participativo para opinião da população visando receber críticas, sugestões e elogios do saneamento básico rural.	un	300

Fonte: Empia, 2023.

8 EQUIPE TÉCNICA

Para realização do serviço a proponente disponibilizará o seguinte corpo técnico:

Profissionais	Formação	Função Técnica no PMSR
Liése Pereira Vasconcelos	Engenheira Civil	Coordenador
Leandro Gomes de Souza	Engenheiro Ambiental	Engenheiro Ambiental
Alan Francisco de Carvalho	Sociólogo	Sociólogo

A Empia Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda conta com uma equipe técnica que agrega profissionais qualificados com sólida experiência no mercado de Projetos Industriais e Ambientais altamente especializados nas diversas áreas de atuação.

Todos os nossos trabalhos de Projetos Ambientais e Industriais seguem metodologia, normas e protocolos adotados por órgãos responsáveis pelo Meio Ambiente, tais como Fundação Nacional da Saúde – Funasa, Ministério das Cidades, Ministério da Agricultura, Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb, dentre outros.



CASA NOVA



Empia

PROPOSTA TÉCNICA PMSB E PMGIRS

**EMPIA - Empresa de Projetos
Industriais e Ambientais Ltda**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **340280/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: EMPIA-EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA-EPP

Fantasia: EMPIA

Natureza Jurídica: Não informado

Capital Social: R\$ 400.000,00

CNPJ: 07.361.133/0001-32

Registro: 11823/RF

Registro no Crea-GO: 10/07/2007

ENDEREÇO

Avenida 11 QD: 94 LT: 16

CEP: 74605060

Bairro: Leste Universitário

Cidade: Goiânia

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

EMPRESA DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, REFORMA, DEMOLIÇÃO; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA, BIOLOGIA, ARQUEOLOGIA, SOCIOLOGIA, GEOLOGIA; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, BIOLÓGICOS, ARQUEOLÓGICOS, SOCIOECONÔMICOS E GEOLÓGICOS, PLANOS, PROGRAMAS, MONITORAMENTOS, RESGATE, INVENTÁRIOS, LAUDOS, RELATÓRIOS, ESTUDOS, MEMÓRIAS, VIABILIDADES, SERVIÇOS, MEDICÕES, PERÍCIAS, ANÁLISES E SONDAÇÃO.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

LIESE PEREIRA VASCONCELOS

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 10/07/2007

RNP: 1003587801

ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

LEANDRO GOMES DE SOUZA

Título: Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 15/09/2017

RNP: 1001674871

ART. 2 DA RESOLUÇÃO 447 DE 22/09/2000 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 22/01/2024 14:10:44.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **194c0dc8**



30



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
102020000155
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LIESE PEREIRA VASCONCELOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIESE PEREIRA VASCONCELOS** RNP: **1003587801** Registro: **9163/D-GO**
Título profissional: **Engenharia Civil**

Nº ART: **1020190045907** Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **26/03/2019** .. Baixada em: **22/01/2020**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **EMPIA-EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA-EPP** -.. Registro CREA-GO: **11823**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **01.616.319/0001-09**

Avenida Dr. José Dilermando
Meireles..

Número: S/n....

Bairro: Cidade Jardins

CEP: 72878-235

Quadra: S/n..... Lote: S/n.....

Complemento: **Área Especial**
Norte.

Cidade: Valparaíso de Goiás-GO

E-Mail:

Fone: (61....)36278953....

Contrato: **100.161/2018**

Celebrado em: **03/12/2018**

Valor R\$: 8.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Dr. José Dilermando Meireles..**

Número: S/n....

Bairro: **Cidade Jardins**

CEP: **72878-235**.....

Quadra: S/n..... Lote: S/n.....

Complemento: **Área Especial**
Norte.....

Cidade: **Valparaíso de Goiás**-GO

Data de início: **03/12/2018**

Previsão término: **31/07/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saneamento básico**

Código/Obra pública:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **01.616.319/0001-09**

E-Mail:

Fone: (61....) 36278953..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PLANEJAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES;**

Observações

SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL; SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS SOBRE SANEAMENTO; DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO; PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES; PLANO DE EXECUÇÃO; INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO), CONTEMPLANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO. Estimativa de 164.723 habitantes em 2018 (Fonte: IBGE).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **03/12/2018 até 04/09/2019.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20001918 a 20001920, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 102020000155
Data: **24/01/2020** Hora: **13:42:00**
Código de Controle: **MHOZWR**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
52183/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**, estabelecida na Área Especial Norte - Centro Administrativo, Cidade Jardins - Valparaíso de Goiás - CEP: 72.878-235, inscrita no CNPJ 01.616.319/0001-09, atesta a empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, Décima Primeira Avenida, nº805, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ 07.361.133/0001-32, através dos profissionais: Coordenadora Geral de execução **Liése Pereira Vasconcelos**, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO sob o nº 9163/D-GO, Coordenador **Leandro Gomes de Sousa**, Engenheiro Ambiental, inscrito no CREA-GO sob o nº14105/D-GO, Coordenadora **Lullyane de Queiroz Rodrigues**, Ecóloga e Engenheira Ambiental, inscrita no CREA-GO sob o nº10140023580/D-GO, Coordenadora da Área Social **Eline Alcoforado Maranhão de Sá**, Assistente social, inscrita no CRESS-GO sob nº 630 e Coordenador **Alan Francisco de Carvalho**, Sociólogo, com registro profissional no MT sob nº 366 DRT RJ: 2226/90, Coordenador **Jean Flávio Faria Gomes**, Advogado inscrito na OAB-GO sob o nº28840, Coordenador **Sergio Rinaldo Gedda Amorim**, Tecnólogo em Gestão Ambiental, inscrito no CRQ sob o nº 12200778, Coordenador **Nilton Carlos do Valle**, Biólogo, inscrito no CRBIO-04 sob o nº 030288/04-D, **Abelson De Rezende**, Engenheiro Civil e Geólogo, inscrito no CREA-GO sob nº 4389/D, **Jose Clair Tostes Sanabio**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-MG sob o nº 8308/D, Coordenador de Sistemas de Geoprocessamento e elaboração de mapas georreferenciados, **Lissa de Souza Meireles**, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO sob nº 1014664772/D-GO, **Frederico Augusto Coelho**, Curso Superior em Sistemas de Internet e Redes de Computadores com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 707.583.361-87, **Paulo Alves da Silva**, Analista de Sistemas de Geoprocessamento e elaboração de mapas georreferenciados, Carteira de Identidade nº 1874498 SSP-GO, **Manoel Neto Alencar**, Curso Superior de Complementação de Estudos com Destinação Coletiva em Regulamentação Ambiental, elaboração de Mapas Georreferenciados, Carteira de Identidade nº 1248508 SSP-GO, **Maurício Estêvão Teixeira da Silva**, Economista,

61 3627-8953

Área Especial Norte S/Nº - Centro Administrativo - Cidade Jardins - Valparaíso de Goiás / GO - CEP 72.870-000
www.valparaísodegoias.go.gov.br

32



Governo Municipal

Valparaíso

de Goiás

Trabalhando junto com você

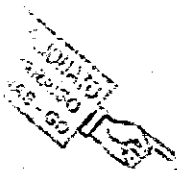
**Secretaria Municipal de Infraestrutura
Habitação e Serviços Urbano:**Autenticidade nº: 20001919
CAT nº: 1020200000155 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

inscrito no CORECON-GO sob o nº1647, Wanderson Lopes Chagas, Economista, inscrito no Cadastro de Pessoa Física 894.190.491-91 e Carteira de Identidade nº 3488442 DGPC -GO, e Fabio Resende Rodrigues, Geógrafo inscrito no CREA sob o nº 20329/D-DF executaram os seguintes serviços ambientais.

- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (Produto A – Cópia do ato público do Poder Executivo; Produto B - Plano de mobilização social; Produto C - Relatório do diagnóstico técnico-participativo; Produto D - Relatório da perspectiva e planejamento; Produto E - Relatório dos programas, projetos e ações; Produto F - Plano de execução com Produto G - Minuta de projeto de Lei; Produto H - Relatório sobre os indicadores de desempenho; Produto I - Sistema de informações para auxílio à tomada de decisões; Produto J - Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; Produto K - Relatório final), contemplando o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira dos respectivos sistemas de saneamento básico, elaboração de mapas georreferenciados para uma população de 168.468 habitantes.

O período de execução dos serviços realizados foi de 03 de dezembro de 2018 a 04 de setembro de 2019.

Goiânia, 24 de setembro de 2019

Antonio Reis da Silva Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Habitação e Serviços Urbanos

ANTONIO REIS DA SILVA FILHO
CPF: 084.321.981-53
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
CNPJ: 01.616.319/0001-09

61 3627-8953

Área Especial Norte S/Nº - Centro Administrativo - Cidade Jardins - Valparaíso de Goiás / GO - CEP 72.870-000
www.valparaissodegoias.go.gov.br



Autenticidade nº: 20001920
CAT nº: 1020200009155 página: 003
www.creagra.org.br/autenticacao



VALIDADE DO NEGÓCIO
NÃO ANALISADA AS PARTES

TABELO DE CUSTAS JUDICIAIS - GO

Documento Judicial - 2000200009155 e Anexo de Custas Judiciais

Processo nº 01412001213292809460161

Consulte em <http://extrajudicial.jus.br>

Exemplar por SEMELHANÇA sob o número 01412001213292809460161

(20110000) - ARTIGO 10, REIS DA SILVA FILHO

patro que habilita(n) a(s) comarca(s) de origem arquivada

do que deu fe. 21.01.2018 às 14:11 (PDS5) NRE ☒ 2.60

0000125 Emol: R\$ 4,50 Fundos: ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,50

5,60

Em testemunho

da verdade

LUZ ALVES NETO JÚNIOR-ESCRIVENTE ☒

AUTORIZADO

ATENÇÃO: Os poderes para a prática do
ato e a validade do negócio jurídico devem
ser conferidos pelos interessados e pelo
órgão de registro competente.

Luiz Alves Neto, Neto Jr
Escrivente

duo 24

34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180001930

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LIESE PEREIRA VASCONCELOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIESE PEREIRA VASCONCELOS** RNP: **1003587801** Registro: **9163/D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Nº ART: **1020180092708**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **28/05/2018** .. Baixada em: **10/09/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **11823 - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA-EP**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA**.....

CPF/CNPJ: **02.385.839/0001-10**

Rua R CEL. JOSE DA COSTA

.....

Número: **22**.....

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **75280-000**

Quadra: **S/N**..... Lote: **S/N**.....

Complemento: **ANDAR: 10**
ANDAR EDIF

Cidade: **ORIZONA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(64....)3474-1491** ..

Contrato: **20170328**..

Celebrado em: **22/09/2017**

Valor R\$: **2.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua R CEL. JOSE DA COSTA**.....

Número: **22**.....

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **75280-000**.....

Quadra: **S/N**..... Lote: **S/N**.....

Complemento:

Cidade: **ORIZONA**.....-GO

Data de Início: **22/09/2017**

Previsão término: **21/04/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saneamento básico**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA**.....

CPF/CNPJ: **02.385.839/0001-10**

E-Mail:

Fone: **(64....) 3474-1491**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PLANEJAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES;**

Observações

SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL; SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS SOBRE SANEAMENTO; DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO; PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES; PLANO DE EXECUÇÃO; INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO), CONTEMPLANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ORIZONA - GO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **22/09/2017 até 28/05/2018.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18016143 a 18016144, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180001930

Data: 11/09/2018 Hora: 14:04:00

Código de Controle: ZEOMBRC



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
72668/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



Handwritten signature and initials
35



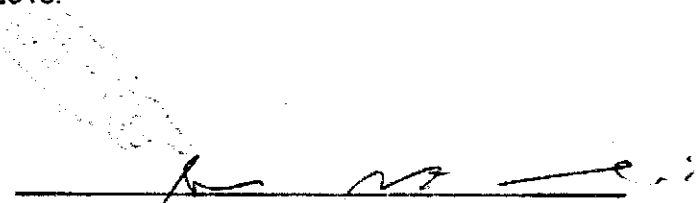
ADM: 2017/20

ATESTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA**, estabelecida na Rua Cel. José da Costa nº 22-A, 1º andar, centro, município de Orizona - Goiás, inscrita no CNPJ 02.385.839/0001-10, atesta a empresa EMPIA - EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, estabelecida à Quinta Avenida, nº 74, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ 07.361.133/0001-32, através dos profissionais: Coordenadora Geral de execução Liése Pereira Vasconcelos, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO sob o nº 9163/D-GO, Leandro Gomes de Sousa, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, inscrito no CREA-GO sob o nº 14105/D-GO, Lullyane de Queiroz Rodrigues, Ecóloga e Engenheira Ambiental, inscrita no CREA-GO sob o nº 10140023580D-GO, Eline Alcoforado Maranhão de Sá, Assistente social, Carteira de Identidade nº 755366 SSP-GO, Nilton Carlos do Valle, biólogo, inscrito no CRBio sob o nº 030288/04-D, Paulo Alves da Silva, Analista de Sistemas, Carteira de Identidade nº 1874498 SSP-GO e Manoel Neto Alencar, Cadista, Carteira de Identidade nº 1248508 2ª via, executaram os seguintes serviços ambientais:

- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (Produto A - Cópia do ato público do Poder Executivo; Produto B - Plano de mobilização social; Produto C - Relatório do diagnóstico técnico-participativo; Produto D - Relatório da prospectiva e planejamento; Produto E - Relatório dos programas, projetos e ações; Produto F - Plano de execução; Produto G - Minuta de projeto de Lei; Produto H - Relatório sobre os indicadores de desempenho; Produto I - Sistema de informações para auxílio à tomada de decisões; Produto J - Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; Produto K - Relatório final), contemplando o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Orizona - GO.

O período de execução dos serviços realizados foi de 22 de Setembro de 2017 a 28 de Maio de 2018.



JOAQUIM AUGUSTO MARÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA
CNPJ 02.385.839/0001-10




36



Autenticidade n.º: 18016144
CAP n.º: 1020180001930 Página: 002
www.cregao.org.br/autenticacao



Augusto 06
Alano Espinoza
09/08/2018
Ferreira

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03851807201612094801831
consulte esse selo em
<http://poderjudicial.go.gov.br/selo>



37



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230000395

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LIESE PEREIRA VASCONCELOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIESE PEREIRA VASCONCELOS** RNP: **1003587801** Registro: **9163/D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Nº ART: **1020220266930**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **25/10/2022** .. Baixada em: **02/02/2023**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **EMPIA-EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA-EPP** -.. Registro CREA-GO: **11823**.....

Contratante: **Prefeitura Municipal de Montes Claros** ..

CPF/CNPJ: **22.678.874/0001-35**

Avenida Av. Cula

Mangabeira.....

Número: **211**....

Bairro: **Centro**

CEP: **39401-002**

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: **Montes Claros**.....-MG

E-Mail:

Fone: **(38...)**32293000....

Contrato: **0**.....

Celebrado em: **09/09/2019**

Valor R\$: **1.000,00**.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Av. Cula Mangabeira**.....

Número: **211**....

Bairro: **Centro**

CEP: **39401-002**.....

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: **Montes Claros**.....-MG

Data de Início: **10/09/2019**

Previsão término: **26/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **-16.7425945,-43.8719487**

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Montes Claros** ..

CPF/CNPJ: **22.678.874/0001-35**

E-Mail:

Fone: **(38...)** 32293000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ESTUDO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**

Observações

Coordenação Geral do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Elab. do Decreto, Plano de Trabalho, Diagnóstico, Identif., Proced. Operacional, Indicador de Desempenho Operacional Amb., Regras de Transp., Programas, Ações de Educ. Amb. e Capacit. Técnica, Cálculo dos custos de prestação de serv. púb., Metas de Redução e Reutilização, Coleta Seletiva e Reciclagem, Descrição de formas e limites de participação do poder público local, Meios de utilização no contrato de fiscalização, Ações preventivas e corretivas, Identif. dos passivos ambientais, Levant. e Análise das legislações, Definição da estratégia de Mobilização e Participação Social, Caracterização com dados do mun., Estudo de Composição de Custos e Disposição dos Resíduos, Minuta de Projeto de Lei, Mob. e Envolvimento da Comunidade Local com Programas e Proj. Sociais, Elab. de mapas georreferenciados com utilização: autocad, arcgis, qgis, google earth, Elaboração da gravimetria) para uma pop. tot. de 417.478 hab.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **10/09/2019** até **26/10/2022**.

RESSALVAS:

1) O ATTESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23002658 a 23002660, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230000395

Data: 09/02/2023 Hora: 09:57:00

Código de Controle: CCNUJVD



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
54240/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Handwritten signature and date:
38



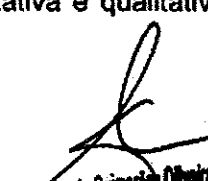
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
RUA CARLOS PAULINO CARDOSO Nº401 – VILA EXPOSIÇÃO
TELEFONE: (38) 2211-4201



ATESTADO

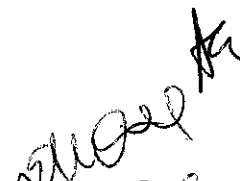
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**, estabelecida na à Av. Cula Mangabeira, 211, Centro, Montes Claros/MG, CEP 39.401-002, inscrita no CNPJ 22.678.874/0001-35, atesta que a empresa **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA**, Décima Primeira Avenida, nº805, Setor Leste Universitário – Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 07.361.133/0001-32, através dos profissionais: Coordenadora Geral, **Liése Pereira Vasconcelos**, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO sob o nº 9163/D-GO, Especialista em Tratamento de Efluentes Líquidos e Resíduos Sólidos; Especialista em Gestão Ambiental, **Leandro Gomes de Sousa**, Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho, inscrito no CREA-GO sob o nº14105/D-GO, Especialista em Gestão Ambiental; Especialista em Manejo de Resíduos Sólidos, **Lullyane de Queiroz Rodrigues Barrero**, Engenheira Ambiental, inscrito CREA-GO sob o nº1014023580/D-GO, Mestrado em Engenharia Ambiental e Sanitária; Advogado, **Jean Flávio Faria Gomes**, Advogado inscrito na OAB-GO sob o nº28840, Pós-Graduando em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental; Economista/Especialista em Avaliação Financeira de Projetos, **Maurício Estêvão Teixeira da Silva**, Economista inscrito no CORECON –GO sob o nº 1647/D, Pós-Graduado em Gerência Empresarial e Gestão de Negócios Sustentáveis, executaram a **Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)**, para uma população de 417.478 habitantes, área territorial de 3.589,811 km² (IBGE, 2021), conforme descrição a seguir:

- **Elaboração do Produto 1 - Plano de Trabalho:** programação das atividades a serem desenvolvidas, indicando a metodologia, cronograma e fluxograma de atividades, definição da equipe técnica e respectivas atribuições e responsabilidades necessárias à elaboração do PMGIRS, apresentado em reuniões setoriais.
- **Elaboração do Produto 2 - Diagnóstico Técnico Participativo:** relatório de todo o diagnóstico realizado, contendo, no mínimo: caracterização do município, caracterização quantitativa e qualitativa dos resíduos sólidos gerados, composição


Guilherme Augusto Guimarães Oliveira
Secretário de Serviços Urbanos

Autenticidade nº: 23002658
CAT nº: 1020230000395 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao




39



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
RUA CARLOS PAULINO CARDOSO Nº401 - VILA EXPOSIÇÃO
TELEFONE: (38) 2211-4201



Autenticidade n.º: 23002659
CAT n.º: 1020230000395 Página: 002
www.creaq.org.br/autenticacao



gravimétrica, descrição e análise do sistema de gestão dos resíduos sólidos existente com análise do atual contrato de serviços e do seu desempenho, bem como análise conclusiva da situação atual.

- **Elaboração do Produto 3 - Estudo detalhado da composição de custos da disposição final de resíduos sólidos urbanos (implantação, operação, encerramento e monitoramento):** relatório contendo o estudo detalhado da composição de custos envolvendo a disposição final de resíduos sólidos urbanos (implantação, operação, encerramento e monitoramento). Planilhas dos custos envolvidos na disposição final dos resíduos sólidos urbanos, englobando todos os itens e fases envolvidos no processo
- **Elaboração do Produto 4 – Prognósticos:** relatório da projeção futura, abrangendo, no mínimo: crescimento populacional, vetores de expansão urbana e a distribuição geográfica da população, evolução das atividades econômicas e da infraestrutura associada e evolução da geração de resíduos, assim como as agendas de implementação.
- **Elaboração do Produto 5 – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Versão Preliminar:** relatório contendo a versão preliminar do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e relatório contendo a sistematização das discussões, dos encaminhamentos e das proposições estabelecidas nas Audiências Públicas Municipais de Resíduos Sólidos, com as respectivas listas de presença.
- **Elaboração do Produto 6 – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Versão Final:** relatório contendo a versão final do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, apresentando a proposta final do Sistema Municipal Integrado de Resíduos Sólidos escolhido dentre as alternativas estudadas, com as informações dos relatórios anteriores consolidadas, incluindo um resumo executivo e demais documentos correlatos, e incorporando, tanto quanto possível, as sugestões oriundas das apresentações públicas.
- **Elaboração do Produto 7 – Relatório Síntese:** relatório síntese do Plano em formato de cartilha, deve ser elaborado, sendo de fácil leitura, com linguagem


Guilherme Augusto Guimarães Oliveira
Secretário de Serviços Urbanos


40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
RUA CARLOS PAULINO CARDOSO Nº401 – VILA EXPOSIÇÃO
TELEFONE: (38) 2211-4201



Autenticidade n.º: 23002660
CAT n.º: 102023000395 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

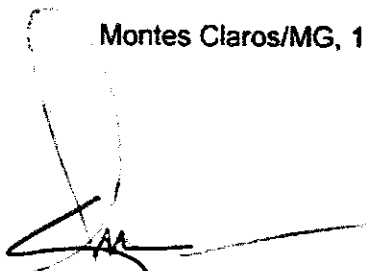


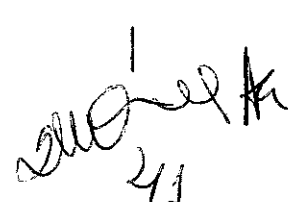
acessível, abrangência e independência para entendimento, de modo que sirva para uma consulta rápida às proposições e demais assuntos do Plano e que a versão final do PMGIRS seja utilizada para análises técnicas mais aprofundadas do seu conteúdo.

- Elaboração do Produto 8 – Projeto Lei: documento contendo o projeto de lei do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Montes Claros.
- Elaboração de mapas com imagens de satélites, mapas georreferenciados, elaboração de desenhos cartográficos com a utilização de softwares de geoprocessamento.

O período de execução dos serviços realizados foi de 10 de setembro de 2019 à 26 de outubro de 2022.

Montes Claros/MG, 11 de novembro de 2022.


GUILHERME AUGUSTO GUIMARÃES OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG


41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.364/2012 – CAT.

PROTOCOLO Nº 213301/2012.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) ... LAUDO TÉCNICO - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

> PERÍODO: 02/07/2012 A 02/08/2012

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S) CIDADE DE RIANÓPOLIS – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIANÓPOLIS – GOIÁS.

EMPRESA CONTRATADA EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

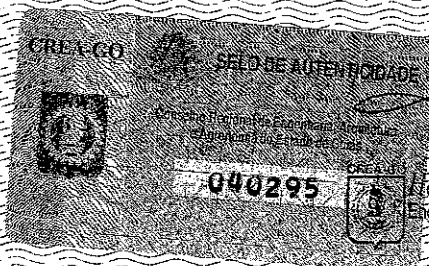
RT(S) P/ SERVIÇO(S) ENG.º CIVIL - LIESE PEREIRA VASCONCELOS - 9163/D-GO
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 101/2012 DE 18 DE JULHO DE 2012.**

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 09 DE AGOSTO DE 2012.

VISTO:



21024
72



PREFEITURA
DE RIANÓPOLIS



ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Rianópolis inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 01.300.094/0001-87 situada a Praça Antonio de Moraes Rodrigues, nº 398 - Setor Central, CEP: 76.315-000, Rianópolis - GO, atesta que a empresa EMPIA – Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda localizada à 5ª Avenida nº 78 Qd. 90 Lt. 03 Sl. 03 - Setor Universitário – Goiânia – GO realizou para esta Prefeitura o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, através dos profissionais: Liése Pereira Vasconcelos, Engenheira Civil inscrita no CREA sob nº 9.163/D-GO e CPF nº 438.975.761-04, Marcos Alcoforado Maranhão de Sá, Geólogo inscrito no CREA sob nº 9234/D-DF, Aline Abrenhosa Araújo, Tecnóloga em Saneamento Ambiental inscrita no CREA sob nº 15848/AP-GO, Drielle Silva Andrade Lopes, Bióloga inscrita no CRBio sob nº 70317/04. O prazo de realização do serviço foi entre 02/07/2012 à 02/08/2012.

Rianópolis-GO, 03 de Agosto de 2012.

ERY DE CASTRO E SILVA
Prefeito Municipal



Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(a) de
Ery de Castro e Silva

_____ pessoa(s) por mim devidamente identificada(s),
e por haver(em) sido apostada(s) em minha
presença, no que dou fé

Rianópolis, 03 de Agosto de 2012.
Em testemunha da verdade.

☐ Cláudio de Andrade - Oficial
☒ Silvio Ribeiro de Andrade - Suboficial

Handwritten signature and number 43



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 680/2013 – CAT.

PROTOCOLO N.º..... 205175/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).... RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) PARA IMPLANTAÇÃO DA
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADA NA RUA SÃO SALVADOR
- BAIRRO CRUZEIRO I - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO CATALÃO - GOIÁS,
PARA O NÚMERO DE 81.064 HABITANTES.

➤ PERÍODO: 15/02/2013 A 15/03/2013.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... RUA SÃO SALVADOR - BAIRRO CRUZEIRO I - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
DE CATALÃO - GOIÁS

PROPRIETÁRIO..... SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO.

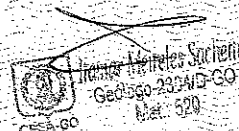
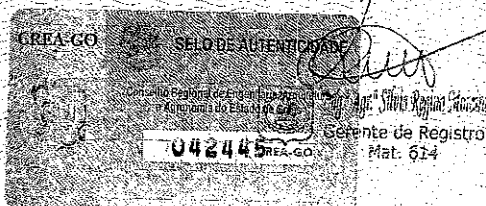
RT(S) P/ SERVIÇO(S)..... ENGENHEIRO CIVIL - LIÉSE PEREIRA VASCONCELOS - CREA 9163/D-GO
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2.012.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 15 DE MAIO DE 2.013.

VISTO:



Handwritten signature and the number 44.



20/03/2013

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 680/2013. CAT	
Expedida, Em	15/03/2013
Ass.	
Fis. 01/01	

Goiânia, 15 de Março de 2013.

ATESTADO

A Superintendência Municipal De Água e Esgoto de Catalão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 04.750.108/0001-52, situada à Rua Kafis Abrão, nº 660, Setor Leão – Catalão – GO. CEP: 75.704-260, atesta que a empresa EMPIA – Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda, localizada à 5ª Avenida nº 78 Qd. 90 Lt. 03 Sl. 03 - Setor Universitário – Goiânia – GO, realizou para esta Superintendência, o Relatório Ambiental Simplificado – RAS para Implantação da Estação de Tratamento de Água, localizada à Rua São Salvador, S/n, Bairro Cruzeiro I, Zona Urbana, Cep: 75.703-630– Catalão – GO, cujo número total de habitantes na cidade é de 81.064 Hab., através dos profissionais: Coordenadora: Liêse Pereira Vasconcelos, Engenheira Civil inscrita no CREA sob nº 9.163/D-GO e CPF nº 438.975.761-04, Marcos Alcoforado Maranhão de Sá, Geólogo inscrito no CREA sob nº 9234/D-DF, José Marcelino Meireles, Engenheiro Agrônomo inscrito no CREA sob nº 2461/D e Márcia Burjack da Costa, Bióloga inscrita no CRBio sob nº 70729/04-D. O prazo de realização do serviço foi entre 15/02/2013 à 15/03/2013.

Por ser verdade,

César José Ferreira
Superintendente - SAE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - S.A.E.
Rua Kaveffs Abrão nº 660 – Setor Leão – 8º São Francisco – CEP: 75.707-230 – Catalão / Go.
CNPJ/MF nº 04.750.108/0001-52 - Tel. (64) 3442.7036 / 3442.3078

5º	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS	
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS	
RUA 115 - Nº 1496 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-325	
FONE: (62) 3223-1814	
AUTENTICAÇÃO	
01132401175533324330134 - Consulte em: http://extrajudicial.go.gov.br/rio	
Consulte o site do Tabelião de Notas de Catalão - GO - 17 de Janeiro de 2013 - 11:54	
Márcia Burjack da Costa	

20/03/2013
45



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 679/2013 - CAT.

PROTOCOLO Nº..... 205177/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (REDE DE ESGOTO; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO; ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - GOIÁS, CUJO TOTAL DO NÚMERO DE HABITANTES É DE 81.064 HAB.

PERÍODO: 15/02/2013 A 15/03/2013.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S): ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - GOIÁS.

PROPRIETÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO.

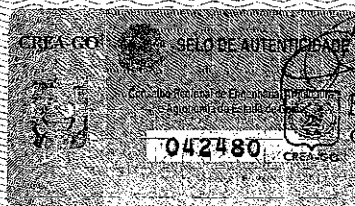
RT(S) P/ SERVIÇO(S): ENGENHEIRO CIVIL - LIÉSE PEREIRA VASCONCELOS - CREA 9163/D-GO.
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 15 DE MAIO DE 2013.

VISTO:



Handwritten signature and date 24/5/13.

3285177/2013



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 679/2013. EAT	
Expedida. Em	15/03/2013
Ass.	
Fls.	01/01

Goiânia, 15 de Março de 2013.

ATESTADO

A Superintendência Municipal De Água e Esgoto de Catalão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 04.750.108/0001-52, situada à Rua Kafis Abrão, nº 660, Setor Leão – Catalão – GO. CEP: 75.704-260, atesta que a empresa EMPIA – Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda, localizada à 5ª Avenida nº 78 Qd. 90 Lt. 03 Sl. 03 - Setor Universitário – Goiânia – GO, realizou para esta Superintendência, o Relatório Ambiental Simplificado – RAS para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Rede de Esgoto; Estação Elevatória de Esgoto; Estação de Tratamento de Esgoto), localizado à Zona Rural, s/n – Catalão – GO, cujo número total de habitantes na cidade é de 81.064 Hab., através dos profissionais: Coordenadora: Liése Pereira Vasconcelos, Engenheira Civil inscrita no CREA sob nº 9.163/D-GO e CPF nº 438.975.761-04, Marcos Alcoforado Maranhão de Sá, Geólogo inscrito no CREA sob nº 9234/D-DF, José Marcelino Meireles, Engenheiro Agrônomo inscrito no CREA sob nº 2461/D e Márcia Burjack da Costa, Bióloga inscrita no CRBio sob nº 70729/04-D. O prazo de realização do serviço foi entre 15/02/2013 à 15/03/2013.

Por ser verdade,

César José Ferreira
Superintendente - SAE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE CATALÃO

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - S.A.E.
Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Leão - Bº São Francisco - CEP: 75.707-230 - Catalão / Go.
CNPJ/MF nº 04.750.108/0001-52 - Tel. (64) 3442.7036 / 3442.3078

5º	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS	
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS	
RUA 115 - N° 1438 - Qd. F-41 LT 182 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74885-325	
FONE: (62) 3223-5141	
AUTENTICAÇÃO	
071324011/5533-324330015 - Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/eeo	
Certificado como original pelo Tabelião Público da Comarca de Catalão - GO, em 17 de Janeiro de 2013.	
Mônica Rosa, Juiz(a) Examinador(a)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170002651

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LIESE PEREIRA VASCONCELOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIESE PEREIRA VASCONCELOS** RNP: **1003587801** Registro: **9163/D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Nº ART: **1020130066257**..... Tipo: **Obra ou serviço** Registrada em: **15/04/2013** .. Baixada em: **23/11/2017**

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **11823.-EMPÍIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**.....

CPF/CNPJ: **01.223.916/0001-73**

PC RODRIGUES SUZANO

Número: 01.....

Bairro: **CENTRO**..... CEP: **76330-000**

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **JARAGUÁ**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)30925536....

Contrato: 0.....

Celebrado em: **03/04/2013** Valor R\$: **100,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Fazenda Princesa de Jaraguá ..**

Número: **S/N**....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: 0.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **JARAGUÁ**.....-GO

Data de início: **03/04/2013** Previsão término: **20/04/2013**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**.....

CPF/CNPJ: **01.223.916/0001-73**

E-Mail:

Fone: (62....) 30925536..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO REDE DE ESGOTO , 327,30 METROS; 2 - ATUACAO PROJETO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 1.045,55 METROS; 3 - ATUACAO ORCAMENTO TRATAMENTO DE RESIDUOS , 1,00 UNIDADES; 4 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 118.142,78 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO PROJETO TRATAMENTO DE RESIDUOS , 130.537,42 METROS QUADRADOS;**

Observações

PROJETO DO ATERRO SANITÁRIO; PROJETO DE TERRAPLENAGEM; REDE DE DRENAGEM PLUVIAL; REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARA UM ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO, NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ- GOIÁS, CUJO NÚMERO DE HABITANTES NO MUNICÍPIO É DE 43.167 HAB.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **03/04/2013** até **20/04/2013**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17015615 a 17015615, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002651

Data: 06/12/2017 Hora: 08:32:00

Código de Controle: YJSHZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
80021/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Handwritten signature and number 48

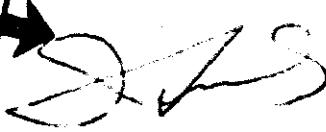


Goiânia, 13 de Maio de 2013.

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Jaraguá, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 01.223.916/0001-73, situada à Rua PC Rodrigues Suzano, nº 01, Centro – Jaraguá – GO. CEP: 76.330-000 atesta que a empresa EMPIA – Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda. Localizada à 5ª Avenida nº 78 Qd. 90 Lt. 03 Sl. 03 - Setor Universitário – Goiânia – GO realizou para esta Prefeitura o Projeto do Aterro Sanitário; Projeto de Terraplenagem; Rede de Drenagem Pluvial; Rede de Esgotamento Sanitário, e Planilha Orçamentaria, cujo numero de hab. é de 43.167, localizada Fazenda Princesa de Jaraguá S/N Zona Rural– Jaraguá – GO, através da profissional: Liêse Pereira Vasconcelos, Engenheira Civil inscrita no CREA sob nº 9.163/D-GO e CPF nº 438.975.761-04. O prazo de realização do serviço foi entre 03/04/2013 à 20/04/2013.

Por ser verdade,

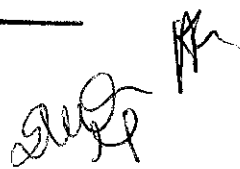

2º Ofício

Ival Danilo Avelar
Prefeito de Jaraguá



SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE
RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DE
Jaraguá - GO
V. R. - Comissão Com. de Meio Ambiente
Pessoa: Liêse Pereira Vasconcelos
Data: 13/05/2013
de Jaraguá - GO
13/05/2013
(1) Nivaldo A. Pereira - Presidente

Praça Rodrigues Suzano nº 01, Centro, Jaraguá - Goiás CEP.: 76330-000 Tel.: (62) 3326-4077


49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 415/2013 - CAT

PROTOCOLO Nº 205173/2013

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): RELATÓRIO DE ASFALTAMENTO DE VIAS URBANAS - RAVU E RELATÓRIO DE DRENAGEM PLUVIAL - RDP NAS REGIÕES PARQUE DA BARRAGEM OESTE, REGIÃO QUEDA DO DESCOBERTO, REGIÃO MANSÕES CAMARGO, REGIÃO GUAIRA, REGIÃO CHACARA COIMBRA E REGIÃO ALTEROSA - MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO.

> PERÍODO: 12/08/2011 A 12/09/2011

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S): REGIÕES PARQUE DA BARRAGEM OESTE, REGIÃO QUEDA DO DESCOBERTO, REGIÃO MANSÕES CAMARGO, REGIÃO GUAIRA, REGIÃO CHACARA COIMBRA E REGIÃO ALTEROSA - MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

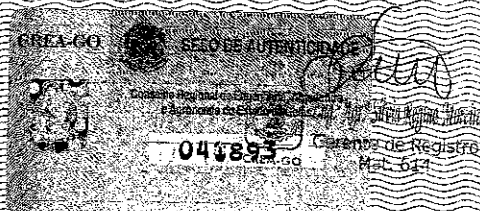
RT(S) P/ SERVIÇO(S): ENG.º CIVIL - LIESE PEREIRA VASCONCELOS - 9163/D-GO
(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 01 DE ABRIL DE 2013.

VISTO:



Handwritten signature and the number 50.



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



GOVERNANDO COM O POVO

Goiânia, 09 de Novembro de 2012.

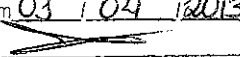
205173/2012

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 01.616.520/0001-96, situada AV. 2, s/n, Área Especial nº 4 – Jardim Querência – Águas Lindas de Goiás – GO. CEP: 72.910-000, atesta que a empresa EMPIA – Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda localizada à 5ª Avenida nº 78 Qd. 90 Lt. 03 Sl. 03 - Setor Universitário – Goiânia – GO, realizou para Prefeitura Municipal de Águas Lindas, o Relatório de Drenagem Pluvial – RDP nas regiões Parque da Barragem Oeste, Região Queda do Descoberto, Região Mansões Camargo, Região Guaíra, Região Chacára Coimbra e Região Alterosa, município de Águas Lindas de Goiás – Go, através dos profissionais: Liése Pereira Vasconcelos, Engenheira Civil inscrita no CREA sob nº 9.163/D-GO, CPF nº 438.975.761-04; Marcos Alcoforado Maranhão de Sá, Geólogo inscrito no CREA sob nº 9234/D-DF, José Eustáquio Alves, Engenheiro Agrônomo inscrito no CREA sob nº 567/D-GO e Márcia Burjack da Costa, Bióloga inscrita no CRBio sob nº 70729/04-D. O prazo de realização do serviço foi entre 12/08/2011 à 12/09/2011.

Por ser verdade,


FRANCISCO TAVEIRA

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 455/2013 - CAT	
Expedida, Em	03 / 04 / 2013
Ass.	
Fls. 03/03	

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO 455/2012

	CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS	Av. Tucantins, 283 - Centro CEP 74015-010 - Goiânia - GO Telefone: 62. 3212.1030
02001230041958023014977 - consulte em https://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio		
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO, por ser, análoga a constante de nosso arquivo. *0081* F4U2X34QR-792163-90* Dou. fê., 13/11/2012 - 15:27:15h. Emolumentos: R\$ 3,00; Fundesp-PJ: R\$ 0,30.		
Em Teste da Verdade		
Adriane de Cássia		

Endereço: Área Especial Nº 04 - Av. 02 - Jardim Querência - CEP: 72910-000 Águas Lindas de Goiás - GO Fone: 61.3618-1768

5º	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS RUA 116 - N° 1498 - Ed. F-41 LT 162 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-325 FONE: (62) 3223-1814	
AUTENTICAÇÃO		
011J2401210331574330438 - Consulte em https://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio		
Autenticado original. Dou. fê., 13/11/2012 - 15:27:15h. Emolumentos: R\$ 3,00; Fundesp-PJ: R\$ 0,30.		
Assinado eletronicamente por Marcos Antonio de Araújo		
		


51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020190001386

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LIESE PEREIRA VASCONCELOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIESE PEREIRA VASCONCELOS** RNP: 1003587801 Registro: 9163/D-GO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: 00025679201016980710 Tipo: **Obra ou serviço** Registrada em: 30/08/2010 .. Baixada em: 18/07/2019
Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA -** Registro CREA-GO: 11823

Contratante: **BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL**

CPF/CNPJ: 08.070.566/0010-92

FAZENDA AGUA EMENDADA
KM 17 ..

Número:

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 7583000

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: MINEIROS GO

E-Mail:

Fone: (.....) 9973 2405 ..

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 2.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: FAZENDA AGUA EMENDADA KM 17 ..

Número:

Bairro: Zona Rural

CEP: 7583000

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: MINEIROS GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL**

CPF/CNPJ: 08.070.566/0010-92

E-Mail:

Fone: (.....) 9973 2405.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO LAUDO TECNICO MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**

Observações

COORDENAÇÃO DE EIA RIMA - COORDENADORA DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIA RIMA DE UMA USINA DE ALCOOL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MINEIROS - GO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 10/07/2007 até 31/12/2010.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19011335 a 19011335, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190001386
Data: 24/07/2019 Hora: 13:04:00
Código de Controle: NAMVHRD



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
69988/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



52

[illegible]





Saneamento de Goiás S.A.

7493110010

ATESTADO



Atestamos, a requerimento da parte interessada e de acordo com o que consta no processo número 11547/2017, que a firma EMPIA-EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, estabelecida à 11ª Avenida Qd. 94, Lt. 16, nº 805, Setor Leste Universitário – Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.361.133/0001-32, tendo como responsável Técnico pelos serviços, a Engenheira Civil, Liése Pereira Vasconcelos, inscrita no CREA sob o nº 9163/D-GO, executou para a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A-SANEAGO, CNPJ/MF Nº 01.616929/0001-02, os serviços dos Programas do Plano Básico Ambiental PBA, durante as obras de implantação de Barragem de Acumulação do Córrego Bandeirinha, na cidade de Formosa-GO, conforme contrato nº 1414/2014, no período de 22 de julho de 2014 a 22 de julho de 2016.

Equipe Técnica:

- Coordenadora Geral: Liése Pereira Vasconcelos, Engenheira Civil, inscrita no CREA sob o nº 9163/D-GO;
- Coordenador de Meio Físico: Marcos Alcoforado Maranhão Sá, Geólogo, inscrito no CREA sob o nº 9234/D-DF;
- Coordenador de Flora: Daniel Demori, Engenheiro Florestal, inscrito no CREA sob o nº 49116/D-MG;
- Coordenador de Fauna: Nilton Carlos do Valle, Biólogo, inscrito no CRBio sob o nº 030288/04-D;
- Coordenador de Meio Biótico: Alan F. de Carvalho, Sociólogo, DRT/RJ Nº 366;
- Marília Gomes Ismar, Médica Veterinária, inscrita no CRMV-GO sob o nº 6591;
- Nilo César da Silva, Biólogo, inscrito no CRBio sob o nº 030289/04-D;
- Ederval de Paula Santos, Biólogo, inscrito no CRBio sob o nº 093107/04-D;
- Marco Suel Lima de Sousa, Biólogo, inscrito no CRBio sob o nº 093690/04-D;
- Wellington Tristao da Rocha, Biólogo, inscrito no CRBio sob o nº 057931/04-D;
- Leonardo Teofilo Teles, Biólogo, inscrito no CRBio sob o nº 030772/04-D;

Os serviços executados foram os seguintes:

- Programa de Controle Ambiental na Fase de Construção, no período de execução de 10 meses;

Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-100, Fone: (062) 3243-3661

gsg@saneago.com.br



Handwritten signatures and initials, including '55'.



Saneamento de Goiás S.A.

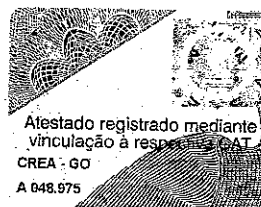
- Programa de Manejo e Monitoramento da Flora Terrestre, inventário florestal, produção de mudas de espécimes florestais (viveiro) e reflorestamento, no período de execução de 16 meses;
- Programa de Levantamento e Monitoramento da Fauna Terrestre, no período de execução de 21 meses;
- Programa de Levantamento e Monitoramento da Fauna Silvestre nos Fragmentos Adjacentes e Faixa de Proteção do Reservatório, no período de execução de 21 meses;
- Programa de Informação e Cuidados com Animais Peçonhentos, no período de execução de 10 meses;
- Programa de Manejo da Fauna Durante a Supressão e Enchimento do Reservatório no Período de Execução de 7 meses;
- Subprograma de Resgate de Peixes no Trecho de Vazão Reduzida e Ensecadeira no período de execução de 7 meses;
- Programa de Monitoramento de Peixes e Organismos Aquáticos (macroinvertebrados bentônicos, fitoplâncton e zooplâncton) no Córrego Bandeirinha, no período de execução de 21 meses;
- Programa de Controle Ambiental das Obras, no período de execução de 7 meses;

Programa de Educação Ambiental, Programa de Comunicação Social (Prósocial) e Programa de Educação Ambiental (Prósocial), no período de execução de 14 meses.

Goiânia, 29 de setembro de 2017


Max Henrique Aranha de Macedo
Eng.º CREA 12.061/D-GO


Clécio Ramon Ribeiro
CREA 4825/D-GO
Superintendente de Gestão de Obras



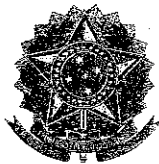
Proc.: nº 15901/2015 -- SUPOB
***IAT
Ofício/2016/Atestado/Empia - 01

Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-100, Fone: (062) 3243-3661

E-mail: gsg@saneago.com.br




56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Processo
74931/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

Mod. 1A

Handwritten signatures and initials:
57

DECLARAÇÃO

A empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, estabelecida a Avenida Fued José Sebba, número 1245, Jardim Goiás, CEP: 74805-100, Goiânia-GO, declara que a empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.361.133.0001/32, estabelecida à 5ª Avenida nº 74 Qd.90 Lt.03, Sl.03, Setor Leste Universitário, na cidade de Goiânia – GO, executou os Programas Ambientais para implantação da barragem do Córrego Bandeirinha, através do Contrato 1414/2014, conforme Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1020170002218.

Nos programas de monitoramento de fauna terrestre e silvestre estão incluídos:

- Avifauna;
- Mastofauna;
- Herpetofauna;
- Entomofauna;

Na Mastofauna estão incluídos:

- Pequenos animais mamíferos não voadores (Marsupiais e pequenos roedores);
- Pequenos animais mamíferos voadores (quiropteroфаuna);
- Médio e grandes mamíferos (primatas, roedores, carnívoros, ungulados, xenartros e outros).

O período de execução dos serviços realizados foi de 22 de julho de 2014 até 22 de julho de 2016.

Goiânia – GO, 28 de setembro de 2018



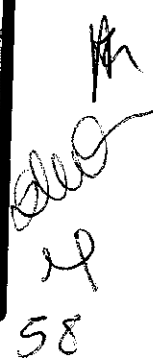
Max Henrique Aranha de Macedo
Eng.º CREA 12.061/D-GO
SUPOB/O-SEA



Marco Antônio de Andrade
Eng.º Civil – CREA 9313/D
Gerência de Apoio a Execução de Obras
SUPOB/E-GAE

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás.
CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.
TEL/FAX 62. 3243 3362 / 3243 3342 / 3243 3808 / 3243 3368




58



CASA NOVA



Empia

EMPENHO E RESPONSABILIDADE

PROPOSTA TÉCNICA PMSB E PMGIRS

COORDENADOR GERAL
Liése Pereira Vasconcelos

AR
59



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100388780-1

Nome

LYNNE FERRIRA VASCONCELOS

Filiação

ABRAO FERRIRA DE VASCONCELOS

CPF 438.875.761-05

Documento de Identidade 1.116.610.50PC-80

Tipo Sang.

Nascimento 23/08/1973

UF RJ

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

0000-00

Emissão

23/08/2015

Data de Registro

23/08/2015

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

0000-00

Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

0150440510

Nota como Documento de Identidade e sua Fé Pública (52 do art. 60 da Lei nº 5134 de 24/12/66 e Lei nº 6205 de 07/05/75)

50 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01137401022853524331223 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/ajd>

Controle como original. Emitido em 23/08/2015. Vigência: 10 (dez) dias.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

0112401210331574330504 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/ajd>

Controle como original. Emitido em 23/08/2015. Vigência: 10 (dez) dias.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132401110271824332815 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/ajd>

Controle como original. Emitido em 23/08/2015. Vigência: 10 (dez) dias.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.

De 2024 até 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: 12601/2024

Validade: 31/03/2024

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: LIESE PEREIRA VASCONCELOS

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1003587801

Número da Carteira: 9163/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 25/08/1999

CPF: ***.975.76*-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 25/08/1999

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 25/08/1999

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 22/01/2024 14:10:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: 17b02833

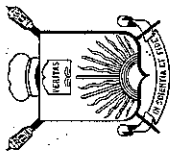


Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

{22/01/2024
14:10:19}

Página: 1/1

61



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS



A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de
ENGENHARIA

e a outorga do grau de BACHAREL, em 25 de agosto de 1999, a

Líria Pereira Vasconcelos,

brasileira, nascida em Jaraguá - Estado de Goiás, em 24 de agosto de 1970,

cédula de identidade n. 1.736.640-DGPC/GO,

confere-lhe o presente diploma.

Goiânia, 10 de setembro de 1999.

Prof.ª Elvira Brandão de Aguiar
Prof.ª Elvira Brandão de Aguiar
Reitora

Wolmar Soares Amado
Prof. Wolmar Soares Amado
Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos

Diplomada

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - N.º 1438 - Qd. F-41 LT 182/184 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74080-325
FONE: (62) 3223-1614

AUTENTICAÇÃO

01132401210331524331734 - Consulte em <http://www.tjdj.go.br>

Para com o original. Debrás. Em Tst. da Verdade. Goiânia, GO, 20 de Junho de 2014. 04776716

Assinado digitalmente por [Assinatura]

62



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020200000155
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LIESE PEREIRA VASCONCELOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIESE PEREIRA VASCONCELOS** RNP: 1003587801 Registro: 9163/D-GO
Título profissional: **Engenheira Civil**

Nº ART: 1020190045907 Tipo: **Obra ou serviço** Registrada em: 26/03/2019 .. Baixada em: 22/01/2020

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Equipe**

Empresa contratada: **EMPIA-EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA-EPP -** Registro CREA-GO: 11823

Contratante: **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: 01.616.319/0001-09

Avenida Dr. José Dilermando Meireles ..

Número: S/n

Bairro: Cidade Jardins

CEP: 72878-235

Quadra: S/n Lote: S/n

Complemento: **Área Especial Norte**

Cidade: Valparaíso de Goiás-GO

E-Mail:

Fone: (61.....)36278953

Contrato: 100.161/2018

Celebrado em: 03/12/2018

Valor R\$: 8.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Dr. José Dilermando Meireles ..

Número: S/n

Bairro: Cidade Jardins

CEP: 72878-235

Quadra: S/n Lote: S/n

Complemento: **Área Especial Norte**

Cidade: Valparaíso de Goiás-GO

Data de Início: 03/12/2018

Previsão término: 31/07/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saneamento básico**

Código/Obra pública:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: 01.616.319/0001-09

E-Mail:

Fone: (61.....) 36278953

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PLANEJAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES;**

Observações

SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL; SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS SOBRE SANEAMENTO; DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO; PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES; PLANO DE EXECUÇÃO; INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO), CONTEMPLANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO. Estimativa de 164.723 habitantes em 2018 (Fonte: IBGE).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/12/2018 até 04/09/2019.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20001918 a 20001920, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200000155
Data: 24/01/2020 Hora: 13:42:00
Código de Controle: NHOHZWR



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
52183/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



AM
24
63



Governo Municipal

Valparaíso
de Goiás

Trabalhando junto com você!

**Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Habitação e Serviços Urbanos**Autenticidade n.º: 20001918
CAT n.º: 1020200009155 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao**ATESTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**, estabelecida na Área Especial Norte - Centro Administrativo, Cidade Jardins - Valparaíso de Goiás - CEP: 72.878-235, inscrita no CNPJ **01.616.319/0001-09**, atesta a empresa **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA**, Décima Primeira Avenida, nº805, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ **07.361.133/0001-32**, através dos profissionais: Coordenadora Geral de execução **Liêse Pereira Vasconcelos**, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO sob o nº 9163/D-GO, Coordenador **Leandro Gomes de Sousa**, Engenheiro Ambiental, inscrito no CREA-GO sob o nº 14105/D-GO, Coordenadora **Lullyane de Queiroz Rodrigues**, Ecóloga e Engenheira Ambiental, inscrita no CREA-GO sob o nº 10140023580/D-GO, Coordenadora da Área Social **Eline Alcoforado Maranhão de Sá**, Assistente social, inscrita no CRESS-GO sob nº 630 e Coordenador **Alan Francisco de Carvalho**, Sociólogo, com registro profissional no MT sob nº 366 DRT RJ: 2226/90, Coordenador **Jean Flávio Faria Gomes**, Advogado inscrito na OAB-GO sob o nº 28840, Coordenador **Sergio Rinaldo Gedda Amorim**, Tecnólogo em Gestão Ambiental, inscrito no CRQ sob o nº 12200778, Coordenador **Nilton Carlos do Valle**, Biólogo, inscrito no CRBIO-04 sob o nº 030288/04-D, **Abelson De Rezende**, Engenheiro Civil e Geólogo, inscrito no CREA-GO sob nº 4389/D, **Jose Clair Tostes Sanabio**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-MG sob o nº 8308/D, Coordenador de Sistemas de Geoprocessamento e elaboração de mapas georreferenciados, **Lissa de Souza Meireles**, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO sob nº 1014664772/D-GO, **Frederico Augusto Coelho**, Curso Superior em Sistemas de Internet e Redes de Computadores com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 707.583.361-87, **Paulo Alves da Silva**, Analista de Sistemas de Geoprocessamento e elaboração de mapas georreferenciados, Carteira de Identidade nº 1874498 SSP-GO, **Manoel Neto Alencar**, Curso Superior de Complementação de Estudos com Destinação Coletiva em Regulamentação Ambiental, elaboração de Mapas Georreferenciados, Carteira de Identidade nº 1248508 SSP-GO, **Maurício Estêvão Teixeira da Silva**, Economista,

61 3627-8953

Área Especial Norte S/Nº - Centro Administrativo - Cidade Jardins - Valparaíso de Goiás / GO - CEP 72.878-000
www.valparaissodegoias.go.gov.br

Handwritten signatures and initials: *AK*, *duo*, *sp*, *69*



inscrito no CORECON-GO sob o nº1647, Wanderson Lopes Chagas, Economista, inscrito no Cadastro de Pessoa Física 894.190.491-91 e Carteira de Identidade nº 3488442 DGPC -GO, e Fabio Resende Rodrigues, Geógrafo inscrito no CREA sob o nº 20329/D-DF executaram os seguintes serviços ambientais.

- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (Produto A – Cópia do ato público do Poder Executivo; Produto B - Plano de mobilização social; Produto C - Relatório do diagnóstico técnico-participativo; Produto D - Relatório da perspectiva e planejamento; Produto E - Relatório dos programas, projetos e ações; Produto F - Plano de execução com Produto G - Minuta de projeto de Lei; Produto H - Relatório sobre os indicadores de desempenho; Produto I - Sistema de informações para auxílio à tomada de decisões; Produto J - Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; Produto K - Relatório final), contemplando o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira dos respectivos sistemas de saneamento básico, elaboração de mapas georeferenciados para uma população de 168.468 habitantes.

O período de execução dos serviços realizados foi de 03 de dezembro de 2018 a 04 de setembro de 2019.

Goiânia, 24 de setembro de 2019



Antonio Reis da Silva Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Habitação e Serviços Urbanos

ANTONIO REIS DA SILVA FILHO
CPF: 084.321.981-53
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS
CNPJ: 01.616.319/0001-09

61 3627-8953

Área Especial Norte S/Nº - Centro Administrativo - Cidade Jardins - Valparaíso de Goiás / GO - CEP 72.870-000
www.valparaísodegoias.go.gov.br

Handwritten signature and initials: AC, 4p, 65

VALIDADE DO NEGÓCIO
NÃO ANALISADA AS PARTES

TABEFERRATO DE CASPARRA DE COUAS - CO

Desembargador, Desembargador de Trabalho e Desembargador de Contenda Marítima

Protocolo nº 01312001213292809469161

Consulte em: <http://extrajudicial.jgo.br/pis>

Requerente: SENE, LUIZ ALVES

(2013quid)-ASTORIO REIS DA SILVA FILHO

posto que implemto a) e) com o(a) de posse arquivada

do que deu fe. 11 01 2010 a) 14.12.15 (PDS) NR3

0006125 Emol: R\$ 4,50 Funda: R\$ 15,20 Total: R\$

5,60

Emtestemunho da verdade

LUIZ ALVES PEREIRA JUNIOR-EM AVENTE

AUTORIZAÇÃO

ATENÇÃO: Os poderes para a prática do
ato e a validade do negócio jurídico devem
ser conferidos por interessados e não
de ofício pelo cartório.

Luz Alves Perre Junior
Exercício



Autenticidade nº: 20001920
CAT nº: 1020200000155 página: 003
www.creago.org.br/autenticacao



Am
22
66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180001930

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LIESE PEREIRA VASCONCELOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIESE PEREIRA VASCONCELOS** RNP: **1003587801** Registro: **9163/D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Nº ART: **1020180092708**..... Tipo: **Obra ou serviço** Registrada em: **28/05/2018** .. Baixada em: **10/09/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **11823 - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA-EP**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA**

CPF/CNPJ: **02.385.839/0001-10**

Rua R CEL JOSE DA COSTA

..... Número: **22**.....

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75280-000**

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: **ANDAR: 10**
ANDAR EDIF

Cidade: **ORIZONA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(64....)3474-1491** ..

Contrato: **20170328..**

Celebrado em: **22/09/2017**

Valor R\$: **2.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua R CEL JOSE DA COSTA**.....

Número: **22**.....

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **75280-000**.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento:

Cidade: **ORIZONA**.....-GO

Data de início: **22/09/2017** Previsão término: **21/04/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saneamento básico**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA**

CPF/CNPJ: **02.385.839/0001-10**

E-Mail:

Fone: **(64....) 3474-1491**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PLANEJAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES;**

Observações

SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL; SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS SOBRE SANEAMENTO; DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO; PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES; PLANO DE EXECUÇÃO; INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO), CONTEMPLANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ORIZONA - GO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **22/09/2017** até **28/05/2018**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18016143 a 18016144, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180001930

Data: 11/09/2018 Hora: 14:04:00

Código de Controle: ZEOMBRC



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
72668/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



Handwritten signature and date:
14/09/2018
67



Autenticidade n.º: 18016143
CAT n.º: 1020180001930 Página: 001
www.crea-go.org.br/autenticacao

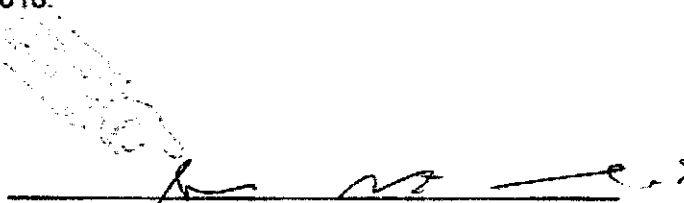


ATESTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA**, estabelecida na Rua Cel. José da Costa nº 22-A, 1º andar, centro, município de Orizona - Goiás, inscrita no CNPJ 02.385.839/0001-10, atesta a empresa **EMPIA - EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA**, estabelecida à Quinta Avenida, nº 74, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ 07.361.133/0001-32, através dos profissionais: Coordenadora Geral de execução Liése Pereira Vasconcelos, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO sob o nº 9163/D-GO, Leandro Gomes de Sousa, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, inscrito no CREA-GO sob o nº 14105/D-GO, Lullyane de Queiroz Rodrigues, Ecóloga e Engenheira Ambiental, inscrita no CREA-GO sob o nº 10140023580D-GO, Eline Alcoforado Maranhão de Sá, Assistente social, Carteira de Identidade nº 755366 SSP-GO, Nilton Carlos do Valle, biólogo, inscrito no CRBio sob o nº 030288/04-D, Paulo Alves da Silva, Analista de Sistemas, Carteira de Identidade nº 1874498 SSP-GO e Manoel Neto Alencar, Cadista, Carteira de Identidade nº 1248508 2ª via, executaram os seguintes serviços ambientais:

- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (Produto A - Cópia do ato público do Poder Executivo; Produto B - Plano de mobilização social; Produto C - Relatório do diagnóstico técnico-participativo; Produto D - Relatório da prospectiva e planejamento; Produto E - Relatório dos programas, projetos e ações; Produto F - Plano de execução; Produto G - Minuta de projeto de Lei; Produto H - Relatório sobre os indicadores de desempenho; Produto I - Sistema de informações para auxílio à tomada de decisões; Produto J - Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; Produto K - Relatório final), contemplando o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Orizona - GO.

O período de execução dos serviços realizados foi de 22 de Setembro de 2017 a 28 de Maio de 2018.



JOAQUIM AUGUSTO MARÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA
CNPJ 02.385.839/0001-10



68



Autenticidade n.º: 18016144
CAT n.º: 1020180001930 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao



Augusto
06
João Carlos
Biquiche
2008
Ferreira

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03051897201512094601831
consulte esse selo em
<http://seuajudicial.jgo.jus.br/selo>



2009
4
69



Empia

EMPRESA DE PROJETOS
INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Modalidade de Licitação Tomada de Preços

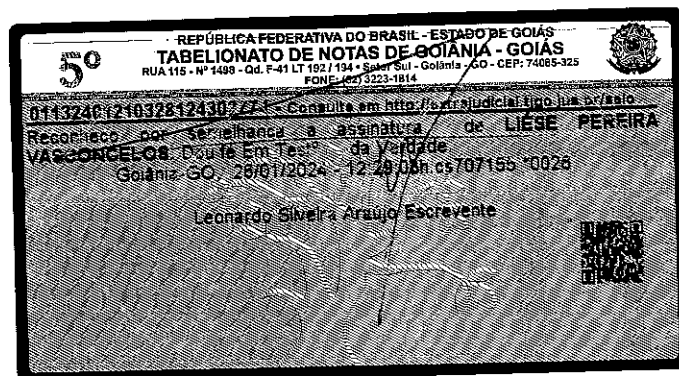
Número 01/2023

Eu, Liése Pereira Vasconcelos, Engenheira Civil, inscrito no CREA GO 9163/D-GO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 438.975.761-04, residente e domiciliado em Goiânia – GO, autorizando minha inclusão na equipe técnica e confirmando a minha futura participação na execução dos trabalhos, admitindo-se a minha substituição por outros de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024

5º OFÍCIO


LIÉSE PEREIRA VASCONCELOS
CPF 438.975.761-04
CREA GO 9163/D-GO




1 70



CASA NOVA



Empia

EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROPOSTA TÉCNICA PMSB E PMGIRS

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Leandro Gomes de Souza

Oliver
71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGÃO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
4125601 2.A VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO 17/DEZ/2009

NOME **LEANDRO GOMES DE SOUSA**

FILIAÇÃO **WADSON ANTONIO DE SOUSA
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA SOUSA**

GOIANIA-GO
NACIONALIDADE

23/ABR/1983
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM: C.NAS. 30566 FLS. 54 L. A35 GOIANIA GO
ZN EM 06/05/1983

CPF 982599201-82

55.114

ASSINATURA DO DIRETOR

LN Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
982.599.201-82

Nome
LEANDRO GOMES DE SOUSA

Nascimento
23/04/1983

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
FEV/2010

CAIXA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
LEANDRO GOMES DE SOUSA

Filiação
**WADSON ANTONIO DE SOUSA
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA SOUSA**

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
982.599.201-82 4125601-2.A VIA DGPC-GO A+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
23/04/1983 GOIÂNIA GO BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Validade
CREA-GO 01/11/2010 31/10/2015

Ass. Presidente Registro no Crea
141057D-GO

Título Profissional
Engenheiro Ambiental

Ass. do Profissional

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATOM, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICACÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO DOU FE

03 SET. 2012

NOTAS
e Ramos
de Souza

AUTENTICACÃO
3307E93753

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (52º do art. 58 da Lei nº 5194 de 29/7/66 e Lei nº 8206 de 07/04/75)

5º
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1438 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACÃO
011323070353782-4330810 - Consulte em <http://extra.judicial.tjgo.jus.br/seleco>
Carteira com o original do CREA - Em Toda a Verdade Goiânia-GO - 07 de junho de 2009 - 3223-2641

F. Art. 100, Livro 1º, Folha 1ª, Matrícula 1ª, 1ª série

Handwritten signature and initials
72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: 287543/2024

Validade: 31/03/2024

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: LEANDRO GOMES DE SOUZA

Títulos: ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1001674871

CPF: ***.599.20*-**

Número da Carteira: 14105/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 09/02/2007

Data de Registro no Crea-GO: 09/02/2007

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Data de Inclusão: 09/02/2007

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 2 DA RESOLUÇÃO 447 DE 22/09/2000 DO CONFEA

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 17/01/2024 09:14:16.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4983c6f4**



no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de

e a outorga do grau de BACHAREL em 26 de janeiro de 2007, a

Leandro Gomes de Sousa,

brasileiro, nascido em Goiânia - Estado de Goiás, em 23 de abril de 1983,

cédula de identidade n. 4.125.601-DGPC/GO,

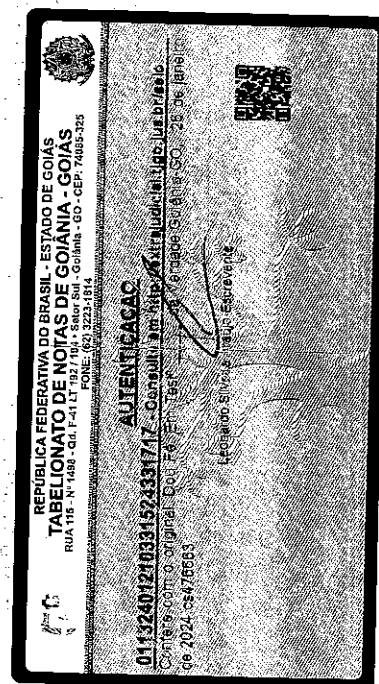
conferir-lhe o presente diploma.

Goiania, 23 de março de 2007.

W. L. Singson
Prof. Polym. Thermo. Amado
Beiton

Olga Lyda Ronchin
Prof. Olga Lyda Ronchi
Prof. Beatrice de Sordunotto

Diplomado Leandro Gomes de Sousa



2102
75

CARTÃO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Cidade de Goiânia - Fone: (062) 824.7900 - Fax: (062) 824.7901
E-mail: gntg@goias.gov.br - Rua N. Sra. do Rosário, 23 - Jd. Santa Helena - 74060-000

1206288774450203050273 - Consulte: <http://extrajudicial.goias.gov.br>

O Cartão que a interestedo contém com o documento nº 7.148)
representa (Doc. Lei nº 7.148)
Goiânia-GO, 17 de novembro de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Detran/GO

GOIÁS

CERTIFICADO

Certificado



LEANDRO GOMES DE SOUSA

A FEAD - Centro de Gestão Empreendedora certifica que

concluiu o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho nível Pós-Graduação "latu sensu"

no período de 06/07/2012 a 29/01/2015, com carga horária de 604 horas/aula, e que este curso atende o disposto

na Resolução nº 01, de 03 de Abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Belo Horizonte, 26 de março de 2015

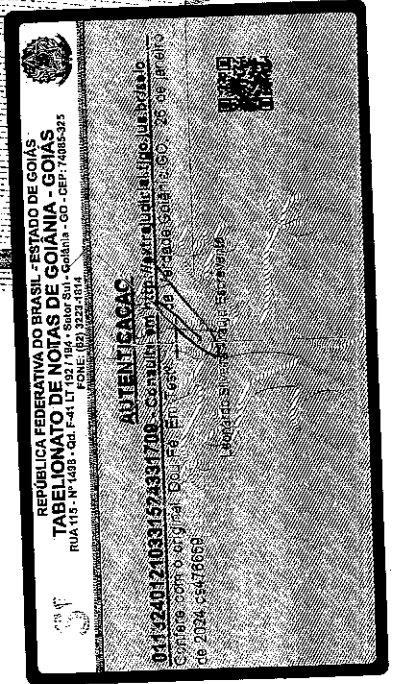
Joviana Lopes Lima de Carvalho Silva
Secretária Geral

Ana Luisa de Moura Tavares Paes
Diretora Acadêmica

José Roberto Franco Tavares Paes
Diretor Geral

FEAD

(Credenciamento: Portaria MEC Nº 698/98 de 08/07/1998)



21/04
4
76

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL

Contrato de Prestação de Serviço que se celebram entre si:

De um lado: **Leandro Gomes de Sousa**, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, inscrito no CREa - GO sob o nº 14105/D-GO, estabelecido em Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA**, e

De outro lado: **EMPIA - Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ: 07.361.133/0001-32, 5ª Avenida Qd.90 Lt.3 Nº 78 Sl 03 - St. Leste Universitário - Goiânia - GO CEP: 74.605-040, doravante denominado **CONTRATANTE**, têm justo e contratado as seguintes condições:

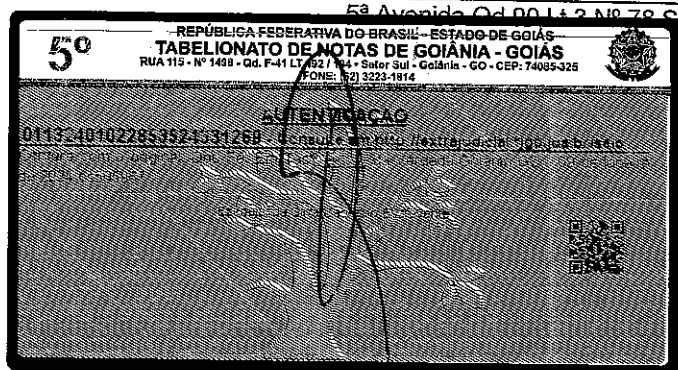
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO

O **CONTRATADO** compromete a prestar serviços técnicos na área de Engenharia Ambiental e Engenharia da Segurança do Trabalho para licenciamentos ambientais (P.C.A. - Plano de Controle Ambiental, P.G.A. Plano de Gestão Ambiental, P.B.A. Programa Básico Ambiental, E.I.A./R.I.M.A - Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental, e outros estudos).

CLÁUSULA SEGUNDA: RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deverá prestar serviços técnicos na área de engenharia ambiental junto à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA), e outros órgãos.

O **CONTRATANTE** será responsável pelo fornecimento dos dados necessários.



Handwritten signature and initials
77



Empia

EMPRESA DE PROJETOS
INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O tempo para prestação dos serviços será conforme desenvolvimento e elaboração dos projetos/planos ambientais, e sua respectiva aprovação no órgão competente dentro do prazo estabelecido na cláusula quarta deste contrato. Em caso de finalização de projetos/planos cabe a contratante junto a contratada elaborar novo contrato com dilatação de prazo para realização de serviços.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O prazo previsto para prestação de serviços junto à empresa EMPIA – Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda será de 08 (Oito) anos, contados a partir da data 12 (Doze) de setembro de 2017 para fornecimento dos estudos e projetos relacionados ao serviços contratados.

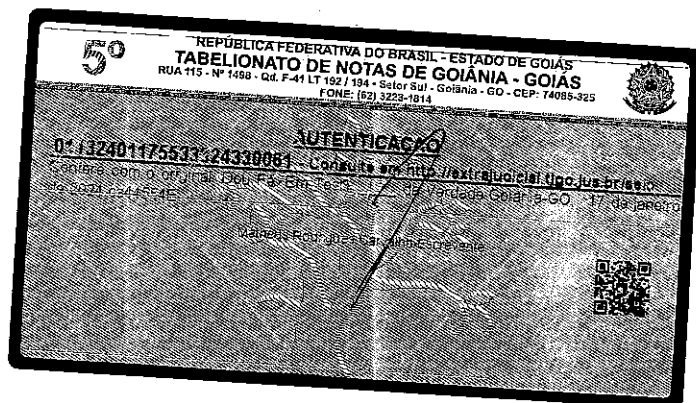
CLÁUSULA QUINTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor a ser combinado mediante apresentação de cada projeto.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

A parte que infringir qualquer Cláusula ou condição deste contrato ou obrigar a outra o uso da via judicial para obter o cumprimento ou reparação, pagará à parte inocente multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratual, respondendo ainda pelo ônus da sucumbência, sem prejuízo da devolução da quantia anteriormente paga.

5ª Avenida Qd.90 Lt.3 Nº 78 Sl 03 – St. Leste Universitário - Goiânia – GO CEP: 74.605-040
Fone: (62) 3092-5536 e-mail: empiaengenharia@gmail.com



Handwritten signature and the number 78.



Empia

EMPRESA DE PROJETOS
INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.



Na possibilidade do órgão licenciador exigir outros planos extras, à custa para a realização ou execução ficarão por conta do contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: FORO

O foro para dirimir dúvidas que por ventura venham a existir será o da Comarca de Goiânia - GO, renunciando as partes desde já, a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, aceitam, ratificam e outorgam, por si, herdeiros e sucessores, presentes as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza seus legais e devidos efeitos.

Goiânia, 12 de Setembro de 2017.

Leandro Gomes de Sousa
Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho



EMPIA - EMPRESA DE PROJ. INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA
LIÊSE PEREIRA VASCONCELOS

TESTEMUNHAS:

1. Givaldo de Sousa Filho
Nome:
CPF: 003.257.421-54

2. Carolina Gomide Ferraz
Nome:
CPF: 070.806.691-08

5ª Avenida Qd.90 Lt.3 Nº 78 Sl 03 - St. Leste Universitário - Goiânia - GO CEP: 74.605-040
Fone: (62) 3092-5536 e-mail: empiaengenharia@gmail.com



Handwritten notes:
2017
24/09
79



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020200001093

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO GOMES DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO GOMES DE SOUZA** RNP: **1001674871** Registro: **14105/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020190045973**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **26/03/2019** .. Baixada em: **22/05/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **EMPIA-EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA-EPP** -.. Registro CREA-GO: **11823**.....

Contratante: **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.361.133/0001-32**

Avenida Décima Primeira

Bairro: **Setor Leste**

Avenida.....

Número: **805**.....

Universitário

CEP: **74605-060**

Quadra: **94**..... Lote: **16**.....

Complemento:

Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62) 30925536**.....

Contrato: **0**.....

Celebrado em: **03/12/2018**

Valor R\$: **1.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Dr. José Dilemardo Meireles**..

Número: **S/n**.....

Bairro: **Cidade Jardins**.....

CEP: **72878-235**.....

Quadra: **S/n**..... Lote: **S/n**.....

Complemento:

Cidade: **Valparaíso de Goiás**.....-GO

Data de Início: **03/12/2018**

Previsão término: **31/07/2019**

Coordenadas Geográficas

Finalidade: **Saneamento básico**

Código/Obra pública:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIAS**.....

CPF/CNPJ: **01.616.319/0001-09**

E-Mail:

Fone: **(61) 36278953**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PLANEJAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO**, 1,00 UNIDADES;

Observações

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL; SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS SOBRE SANEAMENTO; DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO; PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES; PLANO DE EXECUÇÃO; INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO), CONTEMPLANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIAS - GO. Estimativa de 164.723 habitantes em 2018 (Fonte: IBGE).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **03/12/2018 até 04/09/2019**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20011116 a 20011117, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200001093

Data: 25/05/2020 Hora: 14:42:00

Código de Controle: YAQQOOP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
63958/2020

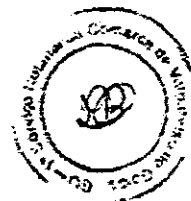
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



Handwritten signature and date:
25/05/2020
80



ATESTADO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO, estabelecida na Área Especial Norte - Centro Administrativo, Cidade Jardins - Valparaíso de Goiás - CEP: 72.878-235, inscrita no CNPJ 01.616.319/0001-09, atesta a empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, Décima Primeira Avenida, nº805, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ 07.361.133/0001-32, através dos profissionais: Coordenadora Geral de execução Liêse Pereira Vasconcelos, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO sob o nº 9163/D-GO, Coordenador Leandro Gomes de Sousa, Engenheiro Ambiental, inscrito no CREA-GO sob o nº 14105/D-GO, Coordenadora Lullyane de Queiroz Rodrigues, Ecóloga e Engenheira Ambiental, inscrita no CREA-GO sob o nº 10140023580/D-GO, Coordenadora da Área Social Eline Alcoforado Maranhão de Sá, Assistente social, inscrita no CRESS-GO sob nº 630 e Coordenador Alan Francisco de Carvalho, Sociólogo, com registro profissional no MT sob nº 366 DRT RJ: 2226/90, Coordenador Jean Flávio Faria Gomes, Advogado inscrito na OAB-GO sob o nº 28840, Coordenador Sergio Rinaldo Gedda Amorim, Tecnólogo em Gestão Ambiental, inscrito no CRQ sob o nº 12200778, Coordenador Nilton Carlos do Valle, Biólogo, inscrito no CRBIO-04 sob o nº 030288/04-D, Abelson De Rezende, Engenheiro Civil e Geólogo, inscrito no CREA-GO sob nº 4389/D, Jose Clair Tostes Sanabio, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-MG sob o nº 8308/D, Coordenador de Sistemas de Geoprocessamento e elaboração de mapas georreferenciados, Lissa de Souza Meireles, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO sob nº 1014664772/D-GO, Frederico Augusto Coelho, Curso Superior em Sistemas de Internet e Redes de Computadores com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 707.583.361-87, Paulo Alves da Silva, Analista de Sistemas de Geoprocessamento e elaboração de mapas georreferenciados, Carteira de Identidade nº 1874498 SSP-GO, Manoel Neto Alencar, Curso Superior de Complementação de Estudos com Destinação Coletiva em Regulamentação Ambiental, elaboração de Mapas Georreferenciados, Carteira de Identidade nº 1248508 SSP-GO, Mauricio Estêvão Teixeira da Silva, Economista,

61 3627-8953

Área Especial Norte S/Nº - Centro Administrativo - Cidade Jardins - Valparaíso de Goiás / GO - CEP 72.870-000
www.valparaísodegoias.go.gov.br

Autenticidade nº: 20001918
CAR nº: 102020001093 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



Handwritten signature and date: 8.7



inscrito no CORECON-GO sob o nº1647, Wanderson Lopes Chagas, Economista, inscrito no Cadastro de Pessoa Física 894.190.491-91 e Carteira de Identidade nº 3488442 DGPC -GO, e Fabio Resende Rodrigues, Geógrafo inscrito no CREA sob o nº 20329/D-DF executaram os seguintes serviços ambientais.

- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (Produto A – Cópia do ato público do Poder Executivo; Produto B - Plano de mobilização social; Produto C - Relatório do diagnóstico técnico-participativo; Produto D - Relatório da perspectiva e planejamento; Produto E - Relatório dos programas, projetos e ações; Produto F - Plano de execução com Produto G - Minuta de projeto de Lei; Produto H - Relatório sobre os indicadores de desempenho; Produto I - Sistema de informações para auxílio à tomada de decisões; Produto J - Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; Produto K - Relatório final), contemplando o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira dos respectivos sistemas de saneamento básico, elaboração de mapas georeferenciados para uma população de 168.468 habitantes.

O período de execução dos serviços realizados foi de 03 de dezembro de 2018 a 04 de setembro de 2019.

Goiânia, 24 de setembro de 2019



Antonio Reis da Silva Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Habitação e Serviços Urbanos

ANTONIO REIS DA SILVA FILHO
CPF: 084.321.981-53
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS
CNPJ: 01.616.319/0001-09

61 3627-8953

Área Especial Norte S/Nº - Centro Administrativo - Cidade Jardim - Valparaíso de Goiás / GO - CEP 72.275-000
www.valparaísodegoias.go.gov.br

Autenticidade nº: 20001919
CAT nº: 1020200001093 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao



Handwritten signature and date: 2019 24 82



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
1020180001940
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO GOMES DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO GOMES DE SOUZA** RNP: **1001674871** Registro: **14105/D-GO**
Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020180092705**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **28/05/2018** .. Baixada em: **10/09/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **11823 - EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA-EP**.....

Contratante: **Empia Empresa De Projetos Industriais E Ambientais Ltda** CPF/CNPJ: **07.361.133/0001-32**

Avenida Quinta Número: **74**..... Bairro: **Setor Leste Universitário** CEP: **74605-040**

Quadra: **90**..... Lote: **03**..... Complemento: **Sala 03**..... Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail: Fone: **(62....)30925536**.....

Contrato: **0**..... Celebrado em: **22/09/2017** Valor R\$: **2.000,00**.....

Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua CEL. JOSE DA COSTA** Número: **22**.....

Bairro: **CENTRO** CEP: **75280-000**.....

Quadra: **S/N**..... Lote: **S/N**..... Complemento: Cidade: **ORIZONA**.....-GO

Data de Início: **22/09/2017** Previsão término: **21/04/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saneamento básico** Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA** CPF/CNPJ: **02.385.839/0001-10**

E-Mail: Fone: **(64....) 3474-1491**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PLANEJAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO, 1,00 UNIDADES;**

Observações

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL; SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS SOBRE SANEAMENTO; DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO; PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES; PLANO DE EXECUÇÃO; INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO), CONTEMPLANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ORIZONA - GO

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **22/09/2017 até 28/05/2018.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18016192 a 18016193, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180001940
Data: **12/09/2018** Hora: **13:47:00**
Código de Controle: **AKOWHO**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
72779/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



Handwritten signature and date: 14/09/2018, 83

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Modalidade de Licitação
Tomada de Preços

Número
01/2023

Eu, Leandro Gomes de Souza, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, inscrito no CREA GO 14105/D-GO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 982.599.201-82, residente e domiciliado em Goiânia – GO, autorizando minha inclusão na equipe técnica e confirmando a minha futura participação na execução dos trabalhos, admitindo-se a minha substituição por outros de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024


LEANDRO GOMES DE SOUZA
CPF 982.599.201-82
CREA GO 14105/D-GO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Justiça - Tercerão de Direito de Família, Trabalho e Oficialato de Registro de Contratos e Arbitragem da Comarca de Silvânia - GO
Av. Dom Bosco, Qd. 02, Lt. 04 - Conselheiro Manoel Custódio
Silvânia - GO - CEP 75130-000 TEL. (62) 3232-1232
Gustavo Lopes Domingues - OAB/GO 19892 - Responsável

00462401223070524300346 - Consulta: portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de LEANDRO GOMES DE SOUZA, Dou. E. Silvânia-GO, 26 de Janeiro de 2024. Emol.: R\$6,67, Fundos: R\$1,40, ISS: R\$0,33, Total: R\$8,41

Bel. Luana Gabriela Sanches de França -
Escrevente





CASA NOVA



Empia

EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROPOSTA TÉCNICA PMSB E PMGIRS

SOCIÓLOGO

Alan Francisco de Carvalho

Handwritten signature
87

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 102/104 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
 FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO

011324011402/1824332531 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Confira: com o original. Origem: Doc. Fe. Em: Test. da
 Verdade: Goiânia - GO - 17 de abril de 2020 - 0464064
 01174 - 01175 - 01176

Thiago Mauricio de Souza Assre Esteves/rie

QR CODE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ALAN FRANCISCO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF
 1175190 - DGPC - GO

OP. 228-964-571-00 DATA NASCIMENTO 13/05/1961

FILIAÇÃO
 RODOLFO FRANCISCO DE CARVALHO
 ERICILIA ALVES DE CARVALHO

PERMISSÃO ACI CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02421325780 VALIDADE 13/07/2022 1ª HABILITACAO 22/02/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIÂNIA - GO DATA EMISSAO 18/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 14005549808 GO123397251

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1499372500

PROIBIDO PLASTIFICAR 1499372500

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 102/104 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
 FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO

011320041537/18709490810 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Confira: com o original. Origem: Doc. Fe. Em: Test. da
 Verdade: Goiânia - GO - 17 de abril de 2020 - 0464064
 01174 - 01175 - 01176

Thiago Mauricio de Souza Assre Esteves/rie

QR CODE

AC

out 24

88



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL

Contrato de Prestação de Serviço que se celebram entre si:

De um lado: **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 228.964.571-00, domiciliado à Rua Castorina Bittencourt Alves nº 351 Apto 301 Residencial Telma Malheiros – Jardim Goiás – Goiânia – GO, doravante denominado **CONTRATADO**, e

De outro lado: **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ: 07.361.133/0001-32, sediada na Quinta Avenida, Qd. 90, Lt. 03, Sala 03, Setor Leste Universitário – Goiânia - GO, representada por Liêse Pereira Vasconcelos, brasileira, solteira, Engenheira Civil, CREA 9163/D – GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, têm justo e contratado as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO

Prestação de serviços na área de sociologia com finalidade de projetos, estudos, programas ambientais e outros, junto aos órgãos competentes em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

O **CONTRATADO (A)** deverá prestar serviços técnicos na área de sociologia, na elaboração de estudos como: Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, Plano de Controle Ambiental – PCA, Plano de Gestão Ambiental – PGA, Plano Básico Ambiental – PBA, Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS e outros.

AK
89



A CONTRATANTE será responsável pelo fornecimento dos dados necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O tempo de cada projeto será determinado entre o CONTRATADO (A) e a CONTRATANTE, de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O prazo previsto para prestação de serviços junto à empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA será de 06 (Seis) anos, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço e fornecimento dos estudos e projetos do empreendimento, necessários à elaboração do serviço contratada.

CLÁUSULA QUINTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) conforme a entrega dos projetos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

A parte que infringir qualquer Cláusula ou condição deste contrato ou obrigar a outra o uso da via judicial para obter o cumprimento ou reparação, pagará à parte inocente multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratual, respondendo ainda pelo ônus da sucumbência, sem prejuízo da devolução da quantia anteriormente paga.

Na possibilidade do órgão licenciador exigir outros planos extras, à custa para a realização ou execução ficarão por conta do contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: FORO

Handwritten signature and initials:
duo
90
Ar



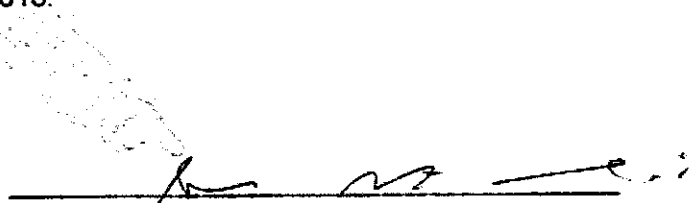
ADM: 2017/20

ATESTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA**, estabelecida na Rua Cel. José da Costa nº 22-A, 1º andar, centro, município de Orizona - Goiás, inscrita no CNPJ 02.385.839/0001-10, atesta a empresa **EMPPIA - EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA**, estabelecida à Quinta Avenida, nº 74, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ 07.361.133/0001-32, através dos profissionais: Coordenadora Geral de execução Liêse Pereira Vasconcelos, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO sob o nº 9163/D-GO, Leandro Gomes de Sousa, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, inscrito no CREA-GO sob o nº 14105/D-GO, Lullyane de Queiroz Rodrigues, Ecóloga e Engenheira Ambiental, inscrita no CREA-GO sob o nº 10140023580D-GO, Eline Alcoforado Maranhão de Sá, Assistente social, Carteira de Identidade nº 755366 SSP-GO, Nilton Carlos do Valle, biólogo, inscrito no CRBio sob o nº 030288/04-D, Paulo Alves da Silva, Analista de Sistemas, Carteira de Identidade nº 1874498 SSP-GO e Manoel Neto Alencar, Cadista, Carteira de Identidade nº 1248508 2ª via, executaram os seguintes serviços ambientais:

- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (Produto A - Cópia do ato público do Poder Executivo; Produto B - Plano de mobilização social; Produto C - Relatório do diagnóstico técnico-participativo; Produto D - Relatório da perspectiva e planejamento; Produto E - Relatório dos programas, projetos e ações; Produto F - Plano de execução; Produto G - Minuta de projeto de Lei; Produto H - Relatório sobre os indicadores de desempenho; Produto I - Sistema de informações para auxílio à tomada de decisões; Produto J - Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; Produto K - Relatório final), contemplando o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Orizona - GO.

O período de execução dos serviços realizados foi de 22 de Setembro de 2017 a 28 de Maio de 2018.



JOAQUIM AUGUSTO MARÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA
CNPJ 02.385.839/0001-10



Handwritten signature and date
84



Autenticidade n.º: 18016193
CAT n.º: 1020180001940 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

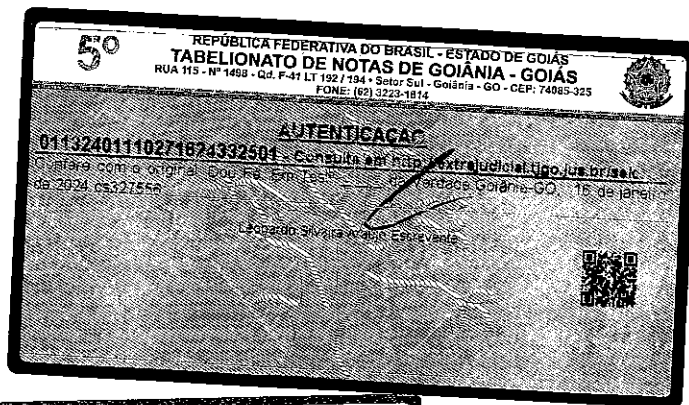


Quarta
06
09
08
07

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03851897201512094601631
consulte o selo em
<http://extrajudicial.jgo.jus.br/selo>



2007
85/4



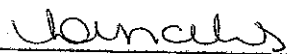
O foro para dirimir dúvidas que por ventura venham a existir será o da Comarca de Goiânia – GO, renunciando as partes desde já, a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, aceitam, ratificam e outorgam, por si, herdeiros e sucessores, presentes as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza seus legais e devidos efeitos.

Goiânia, 17 de Fevereiro de 2023


ALAN FRANCISOC DE CARVALHO

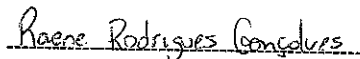
CPF: 228.964.571-00



EMPIA – EMPRESA DE PROJ. INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA

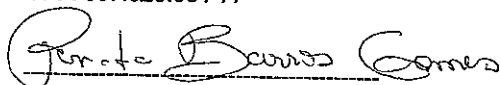
CNPJ: 07.361.133/0001-32

TESTEMUNHAS:



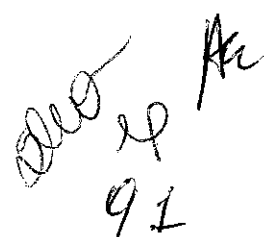
Raene Rodrigues Gonçalves

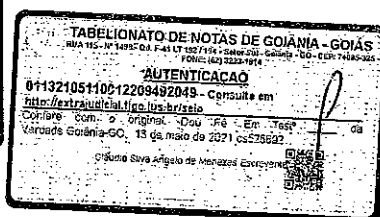
CPF: 037.029.351-77



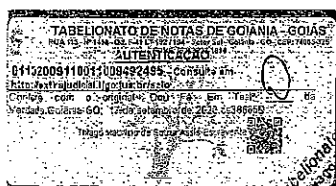
Renata Barros Gomes

CPF: 043.401.141-03


91

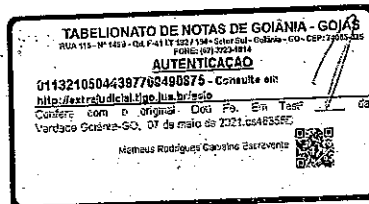


PEOPLE'S REPUBLIC OF BULGARIA
University of Sofia "Eliment Okhridski"
(Higher Institute of Education)



CERTIFICATE

No. 102978



This is to certify that Mr. (Mrs., Miss) Atlan
Francisco de Carvalho, born on 13.05.1961
Urussu in Brasil has been a student in the Faculty
of Philosophy at
University of Sofia "Eliment Okhridski"
during the academic years 1984-1986 which juridically is equal to a University
In five academic years he/she completed the five years
course of study in the speciality Sociology

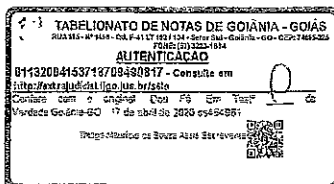
prepared all theoretical and practical works provided by the programme and passed
successfully all examinations including the State examination.

He/she was granted a Diploma for completed higher education No. 005207
on 07.07.1986 and awarded the academic degree of

Sociologist
corresponding to the M.A. (Master of Arts)
of English Universities.

Sofia, 28.07. 1986

RECTOR: Ministère des Affaires Étrangères
de la R. P. de Bulgarie, Département
des Études certifie l'authenticité de
la signature et du sceau d
du Ministère de l'Éducation nationale.



Taxe perçue 3 leva
Le Directeur: 7

009593 01-08-86
92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

APOSTILA

Goiânia — Goiás

Revalidado o diploma de Sociologia da Universidade Kliment Okhridski de Sófia - República Popular da Bulgária, correspondente ao Curso de Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS desta Universidade, de acordo com a legislação vigente: Art. 51 da Lei 5.540/68; Res. do CFE nº 03/85 e Res. do CCEP/UFG nº 253/86.

Goiânia, 02 de agosto de 1.988

[Assinatura]
Prof. Joel Pimentel de Ulhôa
Reitor da UFG -
Amberlo Ferreira
Reitor em Exercício/UFG

MEC - Universidade Federal de Goiás

DIPLOMA registrado por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71 de 21-10-77, sob o nº 12.872 Livro 41-F Fls. 059-V.
Processo 023.951/86-61
de 03 de agosto de 1988
[Assinatura]
Direção do Departamento de Assuntos Acadêmicos

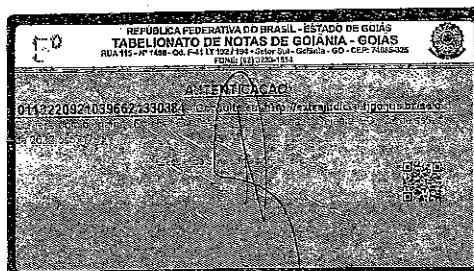
CONFERE

EM 03 de agosto de 1988
[Assinatura]
Diretora de D.A.A. - DAA - UFG



FRANCISCO TAVERA
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé por termo nº 1340-42.
Goiânia, 23 de abril de 2013.
Luiza Martins Carvalho
Escrivente
0200130325190802602096
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



IMPRESSA DA UFG

MOD. 01-1

[Assinatura]
93



6. CARIÓTIPO DE
MARIANA FRANCISCO
CARIÓTIPO 46,XX

0201209271848/2004301 - Consultar:
http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Autenticação de cópia apostilada. Certificado que a fotocópia
confere com o original do documento apresentado.
CAN-CG-GO, Goiânia - GO, 15 de novembro de 2021.

Carla do Carmo dos Santos, Diretor

PEOPLES REPUBLIC OF BULGARIA

DIPLOMA

FOR COMPLETED HIGHER EDUCATION

Serial Number AE

Mr. (Mrs.) **Alan Francisco**
de Barialho

this diploma, born on **15.05.1961** holder of
Brasília in the year **1981**
Faculty of Philosophy - University of
Sofia "Kliment Ohridski" to the
Sociology as a student of
in the year **1986** with an average mark of **Very Good 5.50**
throughout the course of study and a mark of **Excellent 5.50**
in the final State Examination.

By decision of the State Board of Examiners of
07.07.1986 he/she has been acknowledged the
qualification of **Sociologist**

CHAIRMAN OF THE STATE BOARD OF EXAMINERS
DEAN OF THE FACULTY
Registration N° **102978**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1458 - Qd. P-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74058-025
FONE: (62) 3223-1814
011321051001220942017 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Confere com o original. Doc. Fd. Em Teste. 15 de maio de 2021. 05465558
Verdade, Goiânia - GO, 15 de maio de 2021. 05465558
Cilene Silva Aguiar de Faria Escrivão

50. TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1458 - Qd. P-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74058-025
FONE: (62) 3223-1814
011321051001109592491 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Confere com o original. Doc. Fd. Em Teste. 15 de maio de 2021. 05465558
Verdade, Goiânia - GO, 15 de maio de 2021. 05465558
Cilene Silva Aguiar de Faria Escrivão

НАРОДНА РЕПУБЛИКА БЪЛГАРИЯ



2.08.86

ПОДПИСИ

Le Directeur des Affaires Étrangères
Certifie que l'autenticité de
la signature et du sceau d
le Ministère de l'Éducation nationale

009591 08-08-86

Taxe perçue
Le Directeur: leva



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1458 - Qd. P-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74058-025
FONE: (62) 3223-1814
01132105044387709480873 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Confere com o original. Doc. Fd. Em Teste. 07 de maio de 2021. 05465558
Verdade, Goiânia - GO, 07 de maio de 2021. 05465558
Mariana Rodrigues Cavatini Escrivão

50. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1458 - Qd. P-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74058-025
FONE: (62) 3223-1814
01132401110271674332502 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Confere com o original. Doc. Fd. Em Teste. 16 de janeiro de 2024. 03327558
Leandara Oliveira Aguiar Escrivão

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1458 - Qd. P-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74058-025
FONE: (62) 3223-1814
011323311210302324331458 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Confere com o original. Doc. Fd. Em Teste. 29 de novembro de 2023. 05465558
Leandara Oliveira Aguiar Escrivão



Certificado

Alan Francisco de Carvalho

concluiu, com aproveitamento,
o Curso de Especialização GESTÃO DE TURISMO
COM CERTIFICADO DE ESPECIALISTA,
num total de 360 horas/aulas, realizado no
convenio celebrado entre Instituto Cambury
e a Fundação para o Desenvolvimento das Artes
e da Comunicação - FUNDAC,
sob a coordenação pedagógica do
Prof. Dr. Mitsuru Higuchi Yanaze
e Prof. Ms. Kleber Markus.

São Paulo, 15 de dezembro 2001

Vivianne de Araújo Almeida Vecci
Diretora do Instituto Cambury

Cláudio Berenguel Ribeiro
No exercício da
Presidência da Fundac

Mitsuru Higuchi Yanaze
Coordenador Pedagógico



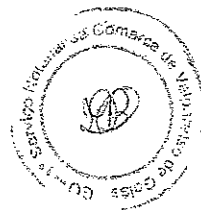
24
Ar
95



Governo Municipal

Valparaíso
de Goiás

Trabalhando junto com você!

*Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Habitação e Serviços Urbanos***ATESTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**, estabelecida na Área Especial Norte - Centro Administrativo, Cidade Jardins - Valparaíso de Goiás - CEP: 72.878-235, inscrita no CNPJ **01.616.319/0001-09**, atesta a empresa **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA**, Décima Primeira Avenida, nº805, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ **07.361.133/0001-32**, através dos profissionais: Coordenadora Geral de execução **Liêse Pereira Vasconcelos**, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO sob o nº 9163/D-GO, Coordenador **Leandro Gomes de Sousa**, Engenheiro Ambiental, inscrito no CREA-GO sob o nº 14105/D-GO, Coordenadora **Lullyane de Queiroz Rodrigues**, Ecóloga e Engenheira Ambiental, inscrita no CREA-GO sob o nº 10140023580/D-GO, Coordenadora da Área Social **Eline Alcoforado Maranhão de Sá**, Assistente social, inscrita no CRESS-GO sob o nº 630 e Coordenador **Alan Francisco de Carvalho**, Sociólogo, com registro profissional no MT sob o nº 366 DRT RJ: 2226/90, Coordenador **Jean Flávio Faria Gomes**, Advogado inscrito na OAB-GO sob o nº 28840, Coordenador **Sergio Rinaldo Gedda Amorim**, Tecnólogo em Gestão Ambiental, inscrito no CRQ sob o nº 12200778, Coordenador **Nilton Carlos do Valle**, Biólogo, inscrito no CRBIO-04 sob o nº 030288/04-D, **Abelson De Rezende**, Engenheiro Civil e Geólogo, inscrito no CREA-GO sob o nº 4389/D, **Jose Clair Tostes Sanabio**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-MG sob o nº 8308/D, Coordenador de Sistemas de Geoprocessamento e elaboração de mapas georreferenciados, **Lissa de Souza Meireles**, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO sob o nº 1014664772/D-GO, **Frederico Augusto Coelho**, Curso Superior em Sistemas de Internet e Redes de Computadores com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 707.583.361-87, **Paulo Alves da Silva**, Analista de Sistemas de Geoprocessamento e elaboração de mapas georreferenciados, Carteira de Identidade nº 1874498 SSP-GO, **Manoel Neto Alencar**, Curso Superior de Complementação de Estudos com Destinação Coletiva em Regulamentação Ambiental, elaboração de Mapas Georreferenciados, Carteira de Identidade nº 1248508 SSP-GO, **Maurício Estêvão Teixeira da Silva**, Economista,

81 3627-8953

Área Especial Norte S/Nº - Centro Administrativo - Cidade Jardins - Valparaíso de Goiás / GO - CEP 72.870-000
isadegoias.go.gov.br

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1874

AUTENTICAÇÃO

0132401175539; 24330040 - Consulte em: <http://extrajud.cjef.go.br/seio>
contendo: com o original Dou. Exp. Em: 15/05/2015 da Vara de Família e Sucessões de janeiro
de 2015 nº 22.571

Marcos Paulo de Carvalho, Escrevente

QR CODE

96



Governo Municipal

Valparaíso
de Goiás
Trabalhando junto com você!

**Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Habitação e Serviços Urbanos**

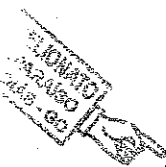


inscrito no CORECON-GO sob o nº1647, Wanderson Lopes Chagas, Economista, inscrito no Cadastro de Pessoa Física 894.190.491-91 e Carteira de Identidade nº 3488442 DGPC -GO, e **Fabio Resende Rodrigues**, Geógrafo inscrito no CREA sob o nº 20329/D-DF executaram os seguintes serviços ambientais.

- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (Produto A – Cópia do ato público do Poder Executivo; Produto B - Plano de mobilização social; Produto C - Relatório do diagnóstico técnico-participativo; Produto D - Relatório da perspectiva e planejamento; Produto E - Relatório dos programas, projetos e ações; Produto F - Plano de execução com Produto G - Minuta de projeto de Lei; Produto H - Relatório sobre os indicadores de desempenho; Produto I - Sistema de informações para auxílio à tomada de decisões; Produto J - Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; Produto K - Relatório final), contemplando o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira dos respectivos sistemas de saneamento básico, elaboração de mapas georreferenciados para uma população de **168.468** habitantes.

O período de execução dos serviços realizados foi de **03 de dezembro de 2018 a 04 de setembro de 2019**.

Goiânia, 24 de setembro de 2019



Antonio Reis da Silva Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Habitação e Serviços Urbanos

ANTONIO REIS DA SILVA FILHO

CPF: 084.321.981-53

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

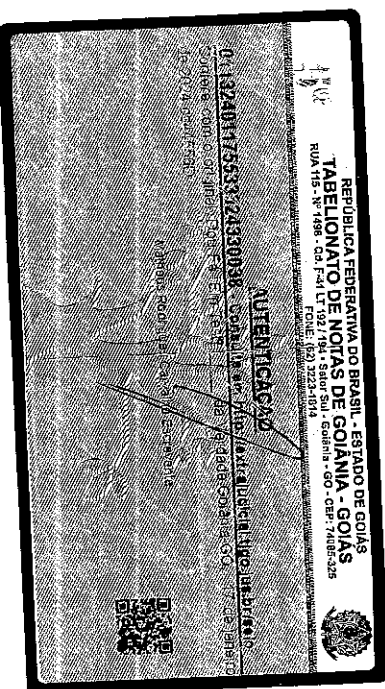
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS

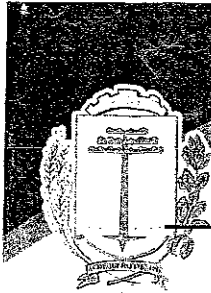
CNPJ: 01.616.319/0001-09

61 3627-8953

Área Especial Norte S/Nº - Centro Administrativo - Cidade Jardins - Valparaíso de Goiás / GO - CEP 74.670-000
www.valparaissodegoias.go.gov.br



97



Prefeitura Municipal de Irati

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PR , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.654.574/0001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, Centro, Cep: 84500-054, atesta a empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, Décima Primeira Avenida, nº 805, Setor Leste Universitário – Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 07.361.133/0001-32, através dos profissionais: Coordenadora Geral de execução **Liése Pereira Vasconcelos**, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO sob o nº 9163/D-GO, Coordenador **Leandro Gomes de Sousa**, Engenheiro Ambiental, inscrito no CREA-GO sob o nº 14105/D-GO, Coordenador **Odair Yoshiaki Fukuya**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-GO sob o nº 2662/D-GO, Coordenador **Alan Francisco de Carvalho**, Sociólogo, com registro profissional no MT sob nº 366 DRT RJ: 2226/90, Coordenadora **Pamela Guerra**, Advogada inscrita na OAB-GO nº 28.202, Coordenador **Sergio Rinaldo Gedda Amorim**, Tecnólogo em Gestão Ambiental, inscrito no CRQ sob o nº 12200778, Coordenador **Nilton Carlos do Valle**, Biólogo, inscrito no CRBIO-04 sob o nº 030288/04-D, Coordenador **Marcos Alcoforado Maranhão Sá**, Geógrafo inscrito no CREA sob o nº 9234/D-DF, Coordenador **Jose Clair Tostes Sanabio**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-MG sob o nº 8308/D, Coordenador **Frederico Augusto Coelho**, Curso Superior em Sistemas de Internet e Redes de Computadores com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 707.583.361-87, Coordenador **Wanderson Lopes Chagas**, Economista, inscrito no Cadastro de Pessoa Física 894.190.491-91, Coordenador **Elizon Dias Nunes**, Geógrafo inscrito no CREA sob o nº 22101/D-GO, executaram os seguintes serviços:

- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (Produto A – Plano de Trabalho; Produto B - Plano de Mobilização Social; Produto C - Relatório do Diagnóstico Técnico-Participativo; Produto D - Relatório da

Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, IRATI-PR – Telefone (42) 3132-6100



Handwritten signature and date: 20/01/14 98



Prefeitura Municipal de Irati

Prospectiva e do Planejamento Estratégico; Produto E - Relatório dos Programas, Projetos e Ações para alcance do cenário de referência; Produto F - Plano de Execução; Produto G - Minuta de Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico ; Produto H - Relatório sobre os Indicadores de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico; Produto I - Sistema de Informações para auxílio à tomada de decisões e; Produto J - Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; Produto K - Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico), com realizações de palestras e audiências públicas, avaliação de aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, contemplando o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira dos respectivos sistemas de saneamento básico, Sistemas de Geoprocessamento e elaboração de mapas georreferenciados, para uma população estimada de 60.000 habitantes.

O período de execução dos serviços realizados foi de **28 de Maio de 2021 a 18 de Agosto de 2023**

Irati, 31 de outubro de 2023

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
CNPJ: 75.654.574/0001-82

Rua Coronel Emílio Gomes, nº22, IRATI -PR - Telefone (42) 3132-6100



Handwritten notes:
20/10/23
99
K2

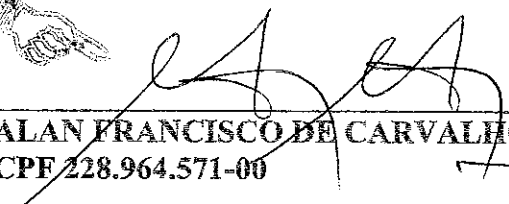
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Modalidade de Licitação
Tomada de Preços

Número
01/2023

Eu, Alan Francisco de Carvalho, Sociólogo, com registro profissional no MT sob nº 366 DRT RJ: 2226/90, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 228.964.571-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO, autorizando minha inclusão na equipe técnica e confirmando a minha futura participação na execução dos trabalhos, admitindo-se a minha substituição por outros de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024


ALAN FRANCISCO DE CARVALHO
CPF 228.964.571-00




100



CASA NOVA



Empia

EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA

PROPOSTA TÉCNICA PMSB E PMGIRS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta proposta técnica possui 106 folhas numericamente ordenadas.

Goiânia – GO, 29 de janeiro de 2024

EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS:0736113300132
Assinado de forma digital por EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS:07361133000132
Dados: 2024.01.26 13:34:52 -03'00'

EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. CNPJ nº 07.361.133/0001-32
Liêse Pereira Vasconcelos
RG: 1.736.640 DGPC-GO / CPF nº 438.975.761-04

Handwritten signature and date:
2024
101

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 26/01/2024 13:39:10 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.14rc1-dirty

Versão do software(Validador de Documentos): undefined

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Proposta Casa Nova - 01.2023_rev00_ass.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

0fdd799095c60ab38e042c429325d000f71927b17afc8d59b2a3b3c2c6e19d0d

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E
AMBIENTAIS:07361133000132, OU=Certificado PJ A1,
OU=Videoconferencia, OU=18799897000120, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Goiania, ST=GO, O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinante: CN=EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E
AMBIENTAIS:07361133000132, OU=Certificado PJ A1,
OU=Videoconferencia, OU=18799897000120, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, L=Goiania, ST=GO, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.975.761-**

[Handwritten signature]
102

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/01/2024 13:34:52 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS:07361133000132, OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=18799897000120, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Goiania, ST=GO, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/04/2023 17:01:00 BRT

Aprovado até: 24/04/2024 17:01:00 BRT

Expirado (LCR): false

Handwritten signature and number:
103

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

200
12/16
205

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

END 14/12
106

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Handwritten signature and date:
10/4



Quanto aos auxiliares, quando necessários, serão contratadas pessoas da região, e seus currículos enviados quando a empresa for declarada como vencedora. A EMPIA - Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda. apresentará Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para os profissionais aplicáveis quando da execução dos serviços.

A seguir são apresentados os currículos dos profissionais da equipe técnica mínima, acompanhados dos seguintes documentos:

- Documentação (RG, CNH ou Carteira de conselho);
- Diploma de conclusão de curso superior e/ou pós graduações;
- Atestados e Certidões de Acervo Técnico (CAT);
- Certidão de Registro e Quitação de pessoa física (CRQ);
- Prova de vínculo com a licitante ou termo de compromisso.

9 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.217 (2010). Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências: promulgada em 21 de junho de 2010.

BRASIL. Decreto nº 7.404 (2010). Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências: promulgada em 21 de junho de 2010.

BRASIL. Decreto nº 10.203 (2020). Altera o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico: promulgada em 22 de janeiro de 2020.

BRASIL. Lei nº 11.445 (2007). Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências: promulgada em 5 de janeiro de 2007.

BRASIL. Lei nº 12.305 (2010). Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências: promulgada em 2 de agosto de 2010.

BRASIL. Resolução Recomendada Conselho das Cidades nº 75 (2009). Estabelece orientações relativas à Política de Saneamento Básico e ao conteúdo mínimo dos Planos de Saneamento Básico: promulgada em 02 de julho de 2009.

FUNASA. Planos Municipais de Saneamento Básico. 2016. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/uploads/2016/09/PMSB.pdf>.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Guia para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Brasília, 2011. Disponível em: https://www.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/Guia_WEB.pdf.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010 e 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pmc/brasil>. Acesso em 22 de janeiro de 2024.